



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSPECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO FINAL
DA
ORGANIZAÇÃO
DO
ANO LECTIVO

2003/2004

ABREVIATURAS	3
INTRODUÇÃO	4
I METODOLOGIA	6
1. Definição da amostra.....	6
2. Instrumentos de recolha de dados	7
2.1 Guião	7
3. Recursos humanos mobilizados.....	8
4. Calendarização.....	8
5. Encargos financeiros	9
6. Procedimentos.....	9
7. Condicionanismos à execução da acção.....	10
II ANÁLISE E TRATAMENTO DE DADOS	11
1. Educação pré-escolar	11
1.1 Crianças inscritas/admitidas	11
1.2 Crianças admitidas por nível etário.....	12
1.3 Distribuição de crianças por grupos	14
1.4 Crianças com Necessidades Educativas Especiais.....	15
1.5 Serviço docente da educação pré-escolar	17
1.6 Rácios – crianças/grupo, crianças/educador	17
1.7 Condicionanismos à abertura do ano lectivo.....	18
2. 1.º ciclo do ensino básico	19
2.1 Dimensão das escolas por lugares docentes	19
2.2 Dimensão das escolas por número de alunos	20
2.3 Número de alunos por turma	21
2.4 Alunos com Necessidades Educativas Especiais	23
2.5 Programa Cidadania	24
2.6 Serviço docente do 1.º ciclo do ensino básico	26
2.7 Rácios alunos/turmas e alunos/professores	27
2.8 Regime de funcionamento do 1.º ciclo do ensino básico	28
2.9 Condicionanismos à abertura do ano lectivo.....	28
3. 2.º e 3.º ciclos do ensino básico	29
3.1 2.º ciclo	29
3.1.1 Dimensão das turmas por número de alunos	29
3.1.2 Alunos com Necessidades Educativas Especiais	30
3.1.3 Rácios alunos/turmas.....	32
3.2 3.º ciclo	34
3.2.1 Dimensão das turmas por número de alunos	34
3.2.2 Alunos com Necessidades Educativas Especiais	36
3.2.3 Rácios alunos/turmas.....	37

3.3 Turmas constituídas ao abrigo de legislação específica.....	39
4. Ensino secundário	41
4.1 Cursos de carácter geral e cursos tecnológicos.....	41
4.2 Distribuição dos alunos por agrupamentos.....	42
5. Ensino recorrente	44
5.1 Aproveitamento do ano lectivo 2002/2003	44
6. Serviço docente	45
6.1 Constituição dos semanários-horários.....	45
6.2 Semanários-horários diurnos, nocturnos e mistos.....	46
6.3 Semanários-horários completos e incompletos.....	47
6.4 Blocos extraordinários.....	48
7. Crédito global	49
8. Apoio educativo	50
III CONCLUSÕES GERAIS	51
1. Educação pré-escolar.....	51
2. 1.º ciclo do ensino básico	52
3. 2.º ciclo do ensino básico	53
4. 3.º ciclo do ensino básico	53
5. Turmas constituídas ao abrigo de legislação específica.....	54
6. Ensino secundário	54
7. Ensino recorrente	55
8. Serviço docente.....	55
9. Crédito global	56
10. Apoio educativo	56
IV RECOMENDAÇÕES	56

ABREVIATURAS

AEP - DL - Área Escolar de Ponta Delgada

AE - AH - Área Escolar de Angra do Heroísmo

AE - VFC - Área Escolar de Vila Franca do Campo

EBI - B – Escola Básica Integrada dos Biscoitos

EBI - G - Escola Básica Integrada de Ginetes

EBI - L - Escola Básica Integrada da Lagoa

EBI/S - LP - Escola Básica Integrada/Secundária das Lajes do Pico

EB2,3 - RI - Escola Básica 2,3 Roberto Ivens

EB2,3 - CM - Escola Básica 2,3 Canto da Maia

EB2,3 - FOC – Escola Básica 2,3 Francisco Ornelas da Câmara

EB3/S - AQ - Escola Básica 3/S Antero de Quental

EB3/S – PJEA – Escola Básica 3/S Pe. Jerónimo Emiliano Andrade

INTRODUÇÃO

Compete à IRE, de acordo com a sua orgânica, desenvolver actividades de controlo e apoio técnico aos estabelecimentos de educação e ensino da Região.

A actividade objecto deste relatório insere-se no desempenho dessas competências.

A organização do ano lectivo, sendo uma actividade estruturante do funcionamento da escola, merece por parte desta Inspecção Regional uma particular atenção, nomeadamente no controlo dos diferentes aspectos organizativos do ano lectivo. Neste sentido, desenvolveu-se um trabalho de articulação com a SREC, privilegiando-se quatro aspectos da organização curricular: constituição de grupos/turmas, distribuição do serviço docente, crédito global e apoio educativo. Além disso, no presente ano lectivo, verificou-se de que forma as escolas dão resposta ao Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro e demais legislação subsequente, na aplicação da organização e gestão curricular do ensino básico.

Esta acção envolveu uma equipa de oito inspectores da IRE, duas inspectoras do quadro e seis inspectores estagiários. Das equipas fizeram parte, pontualmente, duas orientadoras de prática inspectiva, provenientes da IGE.

A intervenção teve lugar entre 1 de Outubro e 12 de Dezembro de 2003 e abrangeu 13 unidades orgânicas:

- 3 Áreas Escolares – Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Vila Franca do Campo;
- 4 Escolas Básicas Integradas – Biscoitos, Ginetes, Lagoa e Lajes do Pico;
- 4 Escolas Básicas 2/3 - Canto da Maia, Roberto Ivens, Angra do Heroísmo e Francisco Ornelas da Câmara;
- 2 Escolas Básicas 3/S – P.º Jerónimo Emiliano de Andrade e Antero de Quental.

Esta intervenção teve como objectivos genéricos a monitorização e a prestação de contas sobre a organização do sistema escolar, de modo a desempenhar uma função reguladora e com os objectivos específicos seguintes:

- verificar a distribuição do serviço docente, nomeadamente o equilíbrio, a racionalidade e a eficácia na gestão dos recursos humanos;
- analisar a organização da escola e a equidade na gestão dos tempos escolares, em especial no que se refere aos horários dos alunos;

- identificar as situações de desvio, confirmar as justificações apresentadas e as deliberações dos órgãos de gestão pedagógica, verificando as respectivas autorizações;
- assinalar situações donde resultem desvios sem justificação, ou que revelem falta de rigor na gestão dos recursos disponíveis, com evidente prejuízo para os alunos e para o erário público;
- induzir práticas de boa gestão, contribuindo para a superação de eventuais disfuncionamentos;
- elaborar e divulgar um relatório regional que permita identificar os aspectos positivos e negativos e propor recomendações no sentido de melhorar as situações.

O Relatório divide-se em quatro capítulos:

- I. Metodologia da intervenção;
- II. Análise e tratamento de dados;
- III. Conclusões gerais
- IV. Recomendações

I Metodologia

Neste capítulo são referidos os processos metodológicos adoptados no que diz respeito à definição da amostra, aos instrumentos de recolha de dados, aos recursos humanos disponibilizados, à calendarização, aos procedimentos e aos condicionalismos na execução da acção.

1. Definição da amostra

O universo de intervenção desta acção compreende 41 unidades orgânicas da Região Autónoma dos Açores:

- Áreas Escolares – **6**
- Escolas Básicas e Integradas – **11**
- Escolas Básicas e Integradas / Secundário – **10**
- Escolas Básicas com 2.º e 3.º ciclos – **6**
- Escolas Básicas com 3.º/ Secundário – **7**
- Escolas Secundárias – **1**

Os critérios de selecção foram os seguintes:

- acompanhamento da execução da organização e gestão curricular;
- incidência prioritária nas ilhas de maior população escolar;
- conjugação da situação geográfica das unidades orgânicas com os domicílios profissionais dos inspectores intervenientes;
- escolas não intervencionadas anteriormente no âmbito da acção de controlo «Organização do Ano Lectivo 2002/2003»;
- reavaliação de algumas situações verificadas em unidades orgânicas intervencionadas no ano anterior;
- intervenções decorrentes da observação e análise dos mapas de serviço docente enviados à IRE pelas unidades orgânicas.

As 13 unidades orgânicas intervencionadas representam 31,7% do total de unidades existentes na Região Autónoma dos Açores.

2. Instrumentos de recolha de dados

A recolha e o registo da informação teve como suporte um guião, constituído por uma capa e quatro módulos, destinado à recolha de dados nas unidades orgânicas. No seu preenchimento, recorreu-se à análise documental e à realização de entrevistas.

2.1 Guião:

- Capa

Identificação da unidade orgânica.

- Módulo I

Na educação pré-escolar, recolheu-se e registou-se informação relativa a jardins-de-infância, crianças inscritas e admitidas, distribuição de crianças por grupo, grupos em situação especial, crianças com Necessidades Educativas Especiais, Núcleo de Educação Especial, programa Cidadania, serviço docente, pessoal não docente e condicionalismos à abertura do ano lectivo.

- Módulo II

No 1.º ciclo do ensino básico, recolheu-se e registou-se informação sobre a dimensão das escolas, regime de funcionamento, distribuição de alunos por turma, turmas em situação especial e irregularmente constituídas, programa Cidadania, educação física e desporto escolar, áreas disciplinares específicas, actividades de carácter facultativo, serviço docente, pessoal não docente e condicionalismos à abertura do ano lectivo.

- Módulo III

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, recolheu-se e registou-se informação relativamente à distribuição de alunos por turma, às turmas em situação especial, ao apoio a alunos com necessidades educativas especiais, às turmas em situação irregular, ao programa Cidadania, aos alunos/turmas/professores de educação moral e religiosa, à distribuição de serviço docente, aos serviços especializados de apoio educativo, à distribuição do crédito global horário e ao apoio educativo.

- Módulo IV

No ensino secundário, recolheu-se e registou-se informação relativamente a alunos/turmas do ensino secundário regular, às turmas/disciplinas em situação especial, às turmas/grupos/disciplinas irregularmente constituídas, ao ensino recorrente, à distribuição de serviço docente, à distribuição do crédito global e ao apoio educativo.

- Ficha de comunicação de irregularidades

O guião incluía uma ficha de comunicação de irregularidades, a fim de registar e, posteriormente, comunicar ao Senhor IRE eventuais desconformidades com a lei.

Para o tratamento estatístico da informação será utilizado um intervalo de confiança de 95% como limite superior.

3. Recursos humanos mobilizados

De acordo com a dimensão e diversidade de cada unidade orgânica e pelo facto de as equipas, relativamente aos anos anteriores, terem sido, em geral, alargadas para três inspectores, as intervenções duraram apenas três dias em cada unidade. Duas das intervenções foram coordenadas pelas duas OPI da IGE.

Nas instalações da Inspecção Regional de Educação procedeu-se ao tratamento informático dos dados e elaborou-se o presente relatório, que será entregue ao Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, à Senhora Directora Regional da Educação, às escolas intervencionadas e publicamente divulgado por via electrónica.

4. Calendarização

A acção desenvolveu-se em diferentes momentos de acordo com o seguinte calendário:

Julho

Preparou-se a acção, em articulação com a SREC, e fez-se o levantamento da legislação de suporte necessária.

Agosto

Foi enviada informação escrita às escolas sobre os objectivos da intervenção, tendo-lhes sido solicitado o preenchimento de um mapa de distribuição do serviço docente.

Setembro

A organização da acção teve por base o guião utilizado na organização do ano lectivo anterior, introduzidas as necessárias alterações, e a experiência obtida com a sua aplicação.

Outubro, Novembro e Dezembro

Foram aplicados instrumentos de observação às unidades orgânicas seleccionadas.

Janeiro

No decurso deste mês elaborou-se o Relatório Final.

5. Encargos financeiros

Esta acção implicou os seguintes encargos financeiros:

Outubro

Deslocações e Estadas.....	3.321.46 €
Ajudas de Custo.....	1.006.99 €
Total Global.....	4.328.45 €

Novembro

Deslocações e Estadas.....	134.96 €
Ajudas de Custo.....	216.93 €
Total Global.....	351.89 €

Dezembro

Deslocações e Estadas.....	1.693.85 €
Ajudas de Custo.....	466.37 €
Total Global.....	2.160.22 €

Soma final referente aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro**

Deslocações e Estadas.....	5.150.27 €
Ajudas de Custo.....	1.690.29 €
Total Final.....	6.840.56 €

6. Procedimentos

A organização da acção teve por base o *Roteiro – Organização do Ano Lectivo 2003/2004* e a uniformidade de procedimentos adoptados por todos os inspectores:

- antes de se iniciarem as intervenções, foram analisados os mapas de distribuição de serviço docente, verificando a sua correcção e conformidade legal;
- contactou-se previamente com os órgãos de gestão das unidades orgânicas, informando o dia e a hora do início da acção e solicitando a disponibilização de um espaço de trabalho para a equipa inspectiva e os documentos necessários à intervenção;
- no primeiro dia de cada intervenção, procedeu-se à apresentação ao órgão de gestão dos objectivos da acção, iniciando-se imediatamente o trabalho de recolha e análise de informação;
- no final da intervenção, em reuniões realizadas para o efeito com os órgãos de gestão, foram comunicados os aspectos positivos e negativos observados, com o objectivo de facilitar práticas de boa gestão, contribuindo, assim, para a superação de eventuais disfuncionamentos existentes;
- finalmente, realizou-se o preenchimento dos guiões e procedeu-se ao seu envio ao Senhor Inspector Regional de Educação.

7. Condicionalismos à execução da acção

A intervenção foi afectada, fundamentalmente:

- pela necessidade de ajustamentos dos próprios instrumentos de verificação, que foram pontualmente readaptados, no decurso das acções inspectivas, em face das circunstâncias encontradas;
- pela presença de seis novos inspectores estagiários na IRE, o que originou um aumento do número de unidades orgânicas intervencionadas;
- pelas alterações na calendarização das intervenções inspectivas de controlo, essencialmente em virtude de estar a decorrer a formação dos inspectores estagiários da IRE;
- por razões climatéricas e por tarefas de carácter disciplinar, não foi possível realizar as intervenções previstas no Plano Anual de Actividades da IRE às unidades orgânicas EBI/S das Flores e EBI dos Arrifes.

II Análise e tratamento de dados

1. Educação pré-escolar

1.1 Crianças inscritas/admitidas

Durante acção inspectiva de controlo da “Organização do Ano Lectivo 2003/2004”, nas unidades orgânicas intervencionadas, e no âmbito da educação pré-escolar, foram obtidos os dados apresentados no Quadro I, onde se mostra a relação existente entre o número de crianças inscritas/admitidas em cada unidade orgânica, considerando os diferentes níveis etários (3, 4 e 5 anos ou mais).

Quadro I – Relação de crianças inscritas/admitidas na educação pré-escolar com percentagens calculadas sobre o n.º de crianças inscritas com a mesma idade

Relação das crianças inscritas/admitidas na educação pré-escolar												
Unidades orgânicas	Crianças inscritas				Crianças admitidas							
	3 anos	4 anos	5 anos ou + anos	Total	3 anos	%	4 anos	%	5 anos ou + anos	%	Total	%
AE-AH	76	121	150	347	76	100	121	100	150	100	347	100
AE-VFC	12	85	150	247	6	50	85	100	150	100	241	97,6
AE-PD	62	190	510	762	57	91,9	136	71,6	510	100	703	92,3
EBI-B	17	19	29	65	17	100	19	100	29	100	65	100
EBI-G	15	60	88	163	15	100	60	100	88	100	163	100
EBI-L	11	92	212	315	5	45,5	69	75	183	86,3	257	81,6
EBI/S-LP	45	44	40	129	45	100	44	100	40	100	129	100
Total	238	611	1179	2028	221	92,9	534	87,4	1150	97,5	1905	93,9

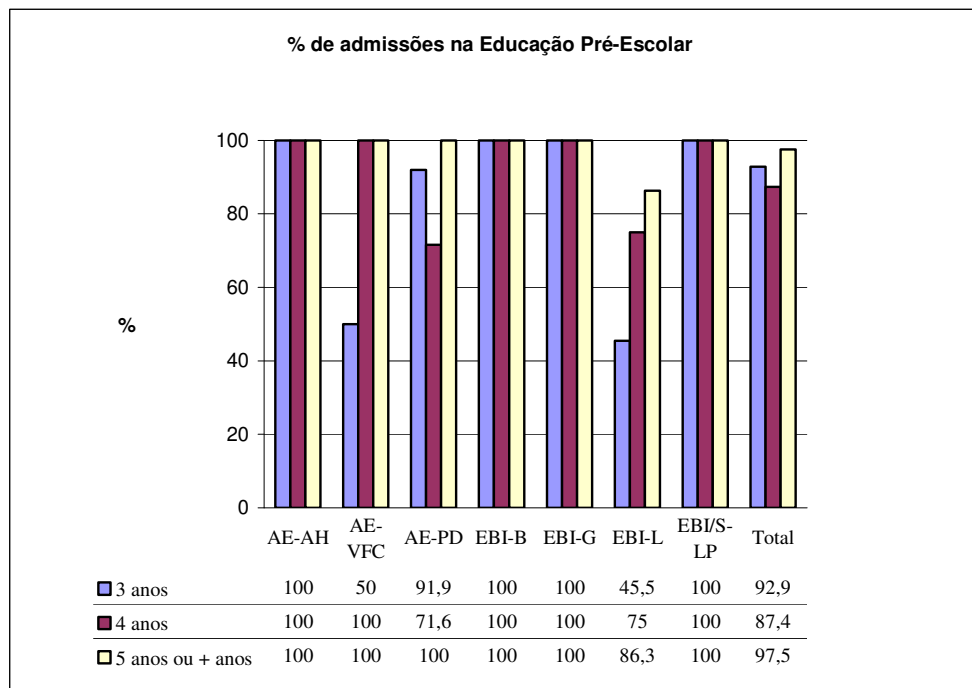


Gráfico 1 – Valor em percentagem do número de crianças admitidas na educação pré-escolar em relação à totalidade das inscrições para os três níveis etários (3, 4 ou 5 anos ou +)

O valor percentual de crianças admitidas em cada unidade orgânica intervencionada, registado no Gráfico 1, verifica-se em relação à totalidade das inscrições de crianças para os três níveis etários (3, 4 e 5 anos ou +).

No nível etário dos 3 anos, 4 das 7 unidades orgânicas admitiram 100% das crianças inscritas.

Ao nível dos 4 anos, foram 5 as unidades orgânicas a admitir a totalidade de inscrições.

Das 7 unidades orgânicas intervencionadas, 6 atingem uma percentagem de 100% de crianças admitidas no nível etário dos 5 anos ou mais.

A EBI-L foi a única unidade orgânica a não admitir, em qualquer dos níveis etários, a totalidade das crianças admitidas.

1.2 Crianças admitidas por nível etário

O Quadro II regista o número de crianças, por nível etário, admitidas em cada unidade orgânica intervencionada.

Quadro II – Crianças admitidas por nível etário com percentagens calculadas sobre o total de crianças admitidas por unidade orgânica

Unidades Orgânicas	Crianças admitidas						
	3 anos	%	4 anos	%	5 anos ou +	%	Total
AE-AH	76	21,9	121	34,9	150	43,2	347
AE-VFC	6	2,5	85	35,3	150	62,2	241
AE-PDL	57	8,1	136	19,3	510	72,5	703
EBI-B	17	26,2	19	29,2	29	44,6	65
EBI-G	15	9,2	60	36,8	88	54,0	163
EBI-L	5	1,9	69	26,8	183	71,2	257
EBI/S-LP	45	34,9	44	34,1	40	31,0	129
TOTAL	221	11,6	534	28,0	1150	60,4	1905

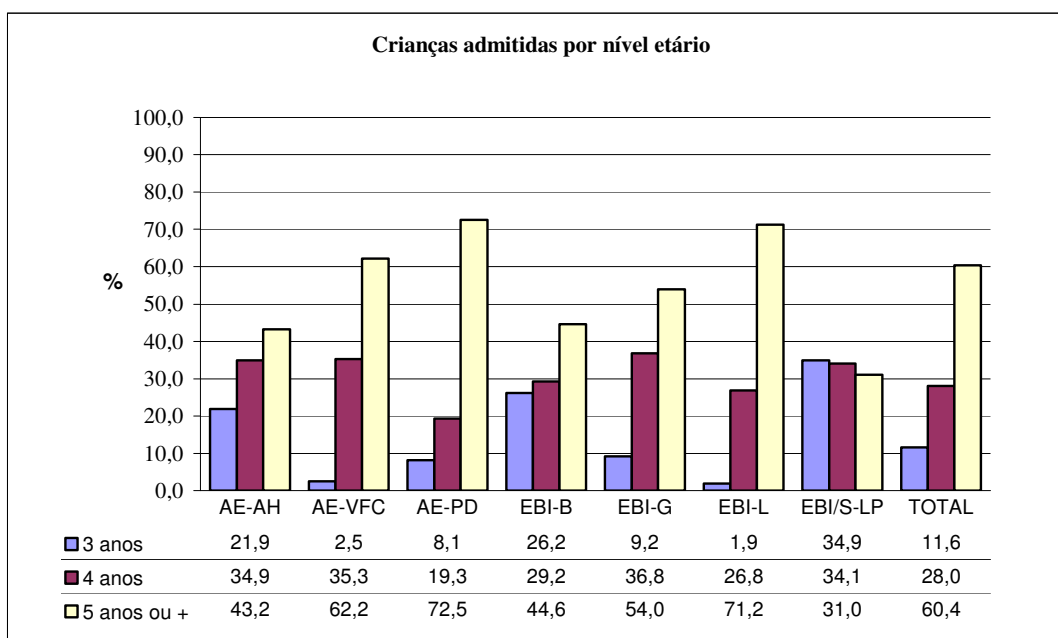


Gráfico 2 – Valores em percentagem de crianças admitidas por nível etário

No Gráfico 2 verifica-se a predominância de crianças admitidas no nível etário dos 5 anos ou mais (60,4%) na totalidade das unidades orgânicas.

Salienta-se na EBI/S-LP, os 34,9% de crianças admitidas no nível etário dos 3 anos em detrimento dos 31% dos 5 anos ou mais. Situação inversa verifica-se nas unidades orgânicas da Ilha de S. Miguel em que se regista um valor mínimo de 1,9% (EBI-L) no nível etário dos 3 anos de crianças admitidas e um valor máximo de 72,5% (AE-PDL) no nível etário dos 5 anos ou mais.

1.3 Distribuição de crianças por grupos

O Quadro III traduz os dados obtidos nas unidades orgânicas intervencionadas relativos à distribuição das crianças por grupos.

Quadro III – Número de crianças do ensino pré-escolar, por grupos, com percentagens calculadas sobre o total de grupos, por unidade orgânica

N.º de crianças do ensino Pré-Escolar, por grupos											
Unidades Orgânicas	Grupos de crianças										Total de grupos
	<=09	%	10 a 14	%	15 a 19	%	20 a 24	%	>25	%	
AE-AH	0	0	9	40,9	9	40,9	4	18,2	0	0	22
AE-VFC	0	0	1	7,1	11	78,6	2	14,3	0	0	14
AE-PDL	0	0	0	0	18	48,6	19	51,4	0	0	37
EBI-B	1	20	2	40	2	40	0	0	0	0	5
EBI-G	0	0	0	0	7	77,8	1	11,1	1	11,1	9
EBI-L	0	0	0	0	10	66,7	5	33,3	0	0	15
EBI/S-LP	0	0	5	55,6	3	33,3	1	11,1	0	0	9
TOTAL	1	0,9	17	15,3	60	54,1	32	28,8	1	0,9	111

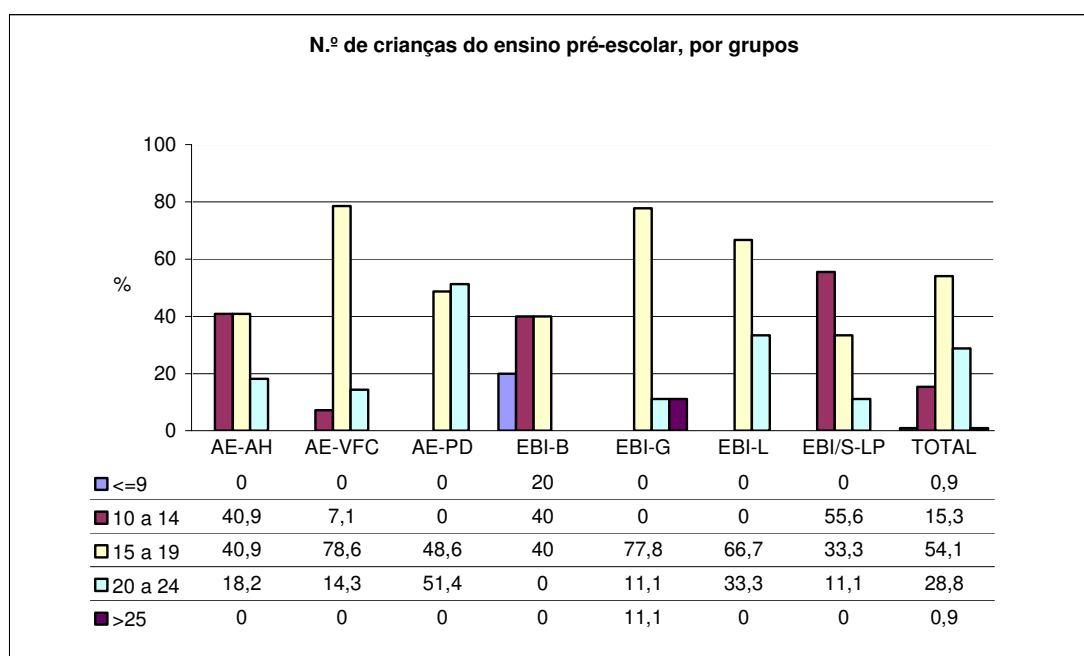


Gráfico 3 – Valores em percentagem de crianças do ensino pré-escolar, por grupos

Da análise do Gráfico 3, podemos verificar que mais de 50% dos grupos formados na educação pré-escolar no ano lectivo em estudo, apresentam um número de crianças entre os 15 e 19, logo abaixo do valor padrão de 20 a 24. Apenas 28,8% dos grupos se enquadram no grupo padrão, registando-se na AE-PDL o maior valor percentual de 51,4%, no referido grupo.

1.4 Crianças com Necessidades Educativas Especiais

O Quadro IV representa o número de crianças que frequentam o ensino pré-escolar e apresentam necessidades educativas especiais (NEE), no universo de cada unidade orgânica intervencionada.

Quadro IV – Crianças com Necessidades Educativas Especiais, com percentagens calculadas sobre o universo de cada unidade orgânica

% de crianças com Necessidades Educativas Especiais			
Unidades orgânicas	Total de crianças admitidas	Total de crianças sinalizadas com NEE	%
AE-AH	347	3	0,9
AE-VFC	241	7	2,9
AE-PD	703	22	3,1
EBI-B	65	1	1,5
EBI-G	163	6	3,7
EBI-L	257	15	5,8
EBI/S-LP	129	3	2,3
TOTAL	1905	57	3,0

Num universo de 1905 crianças admitidas, 57 crianças foram sinalizadas com NEE, o que corresponde a um valor percentual de 3%.

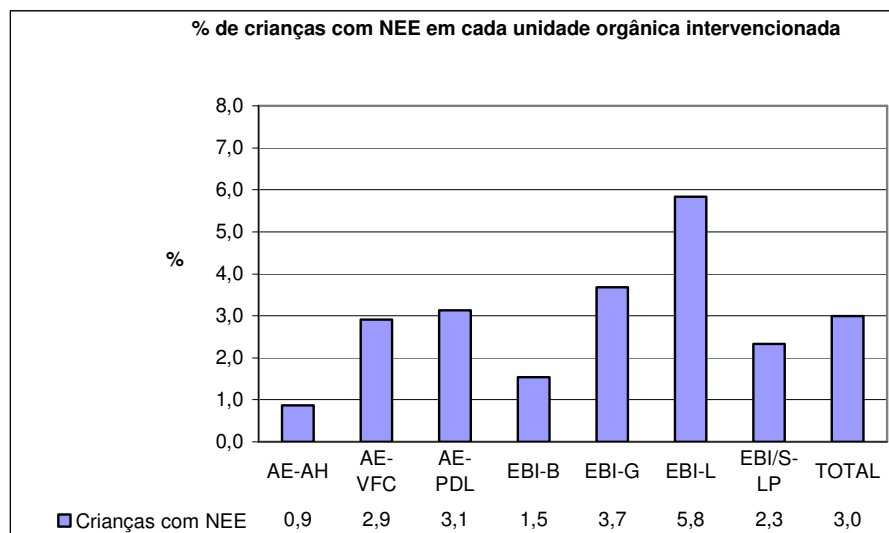


Gráfico 4 – Valores em percentagem de crianças com Necessidades Educativas Especiais

O valor percentual mais baixo, 0,9%, verifica-se na AE-AH, o valor mais elevado, 5,8%, verifica-se na EBI-L.

Quadro V – Crianças com Necessidades Educativas Especiais integradas no Programa Cidadania

Crianças com Necessidades Educativas Especiais						
Unidades orgânicas	3 anos	4 anos	5 anos	Total	Programa Cidadania (Subpro.S.E)	%
AE-AH	0	0	3	3	0	0,0
AE-VFC	0	0	7	7	0	0,0
AE-PDL	1	2	19	22	2	9,1
EBI-B	0	0	1	1	0	0,0
EBI-G	0	1	5	6	2	33,3
EBI-L	0	0	15	15	1	6,7
EBI/S-LP	0	1	2	3	0	0,0
TOTAL	1	4	52	57	5	8,8

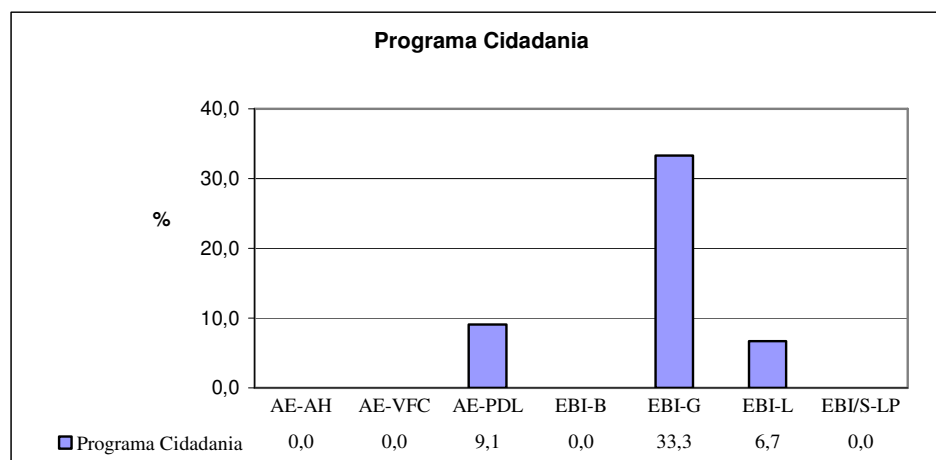


Gráfico 5 – Valores em percentagem de crianças com Necessidades Educativas Especiais, Programa Cidadania

Das 7 unidades orgânicas, apenas 3 implementaram o Programa Cidadania, subprograma socioeducativo.

Na AE-PDL, num universo de 22 crianças com NEE, o programa integra 2, o que corresponde a 9,1%; na EBI-L, num universo de 15 crianças com NEE, integra 1, correspondendo a 6,7% e na EBI-G, num universo de 6 crianças com NEE, integra 2, o que corresponde a 33,3%.

1.5 Serviço docente da educação pré-escolar

O Quadro VI, apresenta, no conjunto das unidades orgânicas, o número de educadores colocados e sua função.

Quadro VI – Serviço docente da educação pré-escolar

	Serviço docente da educação pré-escolar													
	AE - AH		AE - VFC		AE - PD		EBI - B		EBI - G		EBI - L		EBI/S - LP	
Total de educadores	32	%	16	%	64	%	9	%	15	%	21	%	9	%
Educadores titulares	22	68,8	14	87,5	37	57,8	5	55,6	11	73,3	15	71,4	9	100,0
Educadores em funções de apoio educativo	2	6,3	0	0,0	17	26,6	1	11,1	3	20,0	2	9,5	0	0,0
Educadores, sem funções docentes, em regime de exclusividade	1	3,1	0	0,0	0	0,0	1	11,1	1	6,7	1	4,8	0	0,0
Educadores ao abrigo do art.º 81.º do ECD	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educadores ao abrigo do art.º 121.º do ECD	0	0,0	0	0,0	2	3,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educadores em situação de atestado médico	2	6,3	0	0,0	2	3,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educadores noutras situações	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educadores em Junta Médica	1	3,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educadores Destacados	1	3,1	0	0,0	4	6,3	1	11,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educadores afectos ao Núcleo de Educação Especial	3	9,4	2	12,5	2	3,1	1	11,1	0	0,0	3	14,3	0	0,0

No tocante ao número de educadores titulares, das unidades orgânicas intervencionadas a única que apresenta um valor de 100% é a EBI/S-LP.

O valor de percentagem mais elevado respeitante aos educadores em funções de apoio educativo, regista-se na AE-PDL (26,6%).

O valor da percentagem de educadores afectos ao núcleo de educação especial é mais elevado na EBI-L (14,3%).

1.6 Rácios – crianças/grupo, crianças/educador

O Quadro VII traduz os rácios de crianças/grupo/educador no total das crianças admitidas em cada uma das unidades orgânicas.

Quadro VII- Rácios do ensino pré-escolar - crianças/grupo, crianças/educador

Rácios					
Unidades Orgânicas	Total de crianças admitidas	Total de grupos		Total de educadores	
		Total	Rácio	Total	Rácio
AE-AH	347	22	15,8	32	10,8
AE-VFC	241	14	17,2	16	15,1
AE-PDL	703	37	19,0	64	11,0
EBI-B	65	5	13,0	9	7,2
EBI-G	163	11	14,8	15	10,9
EBI-L	257	15	17,1	21	12,2
EBI/S-LP	129	9	14,3	9	14,3
TOTAL	1905	113	16,9	166	11,5

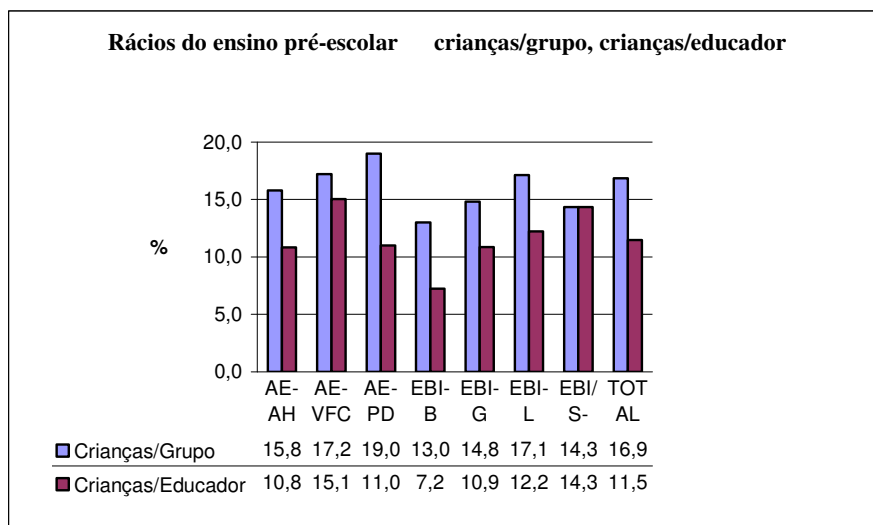


Gráfico 6 – Rácios do ensino pré-escolar crianças/grupos, crianças/educador

O Rácio médio de crianças/educador é de 11,5. Nas diversas unidades orgânicas, o valor mais baixo é de 7,2, observado na EBI-B. O valor mais elevado verifica-se na AE-VFC com 15,1.

O Rácio médio de crianças/grupo é de 16,9, verificando-se o valor mais baixo na EBI-B (13,0). O valor mais elevado verifica-se na AE-PDL (19,0).

1.7 Condicionalismos à abertura do ano lectivo

Nas unidades orgânicas intervencionadas, apenas na EBI/S-LP um jardim-de-infância não iniciou a actividade lectiva no prazo legal por deficiências ao nível das instalações/equipamento.

2. 1.º ciclo do ensino básico

2.1 Dimensão das escolas por lugares docentes

O Quadro VIII retrata a dimensão de cada uma das unidades orgânicas intervencionadas através do número de lugares docentes.

Quadro VIII – Dimensão das escolas por lugares docentes com percentagens calculadas sobre o número total de escolas, por unidade orgânica

Dimensão das escolas por lugares docentes									
Unidades Orgânicas	Total de escolas	1 docente		2 docentes		3 docentes		>=4 docentes	
AE-AH	12	2	16,7	2	16,7	1	8,3	7	58,3
AE-VFC	8	0	0,0	0	0,0	1	12,5	7	87,5
AE-PDL	9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	9	100,0
EBI-B	4	1	25,0	1	25,0	1	25,0	1	25,0
EBI-G	7	0	0,0	2	28,6	2	28,6	3	42,9
EBI-L	9	0	0,0	1	11,1	2	22,2	6	66,7
EBI/S-LP	8	1	12,5	6	75,0	1	12,5	0	0,0
Total	57	4	7,0	12	21,1	8	14,0	33	57,9

Dos dados do Quadro VIII destaca-se, com uma percentagem elevada (57,9%) o número de escolas com 4 ou mais docentes.

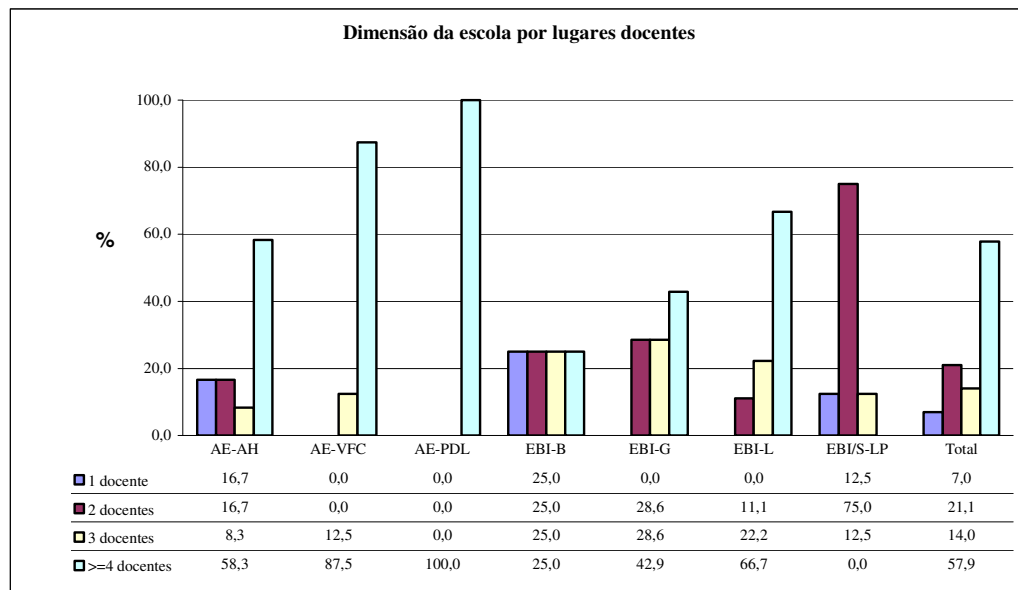


Gráfico 7 – Valor em percentagem da dimensão das escolas por lugares docentes

A EBI/S-LP é aquela que apresenta escolas de mais pequena dimensão, não existindo nenhuma com um número de docentes igual ou superior a 4. A AE-PDL constitui uma excepção dado que não possui escolas cujo número de docentes não seja igual ou superior a 4.

2.2 Dimensão das escolas por número de alunos

O Quadro IX retrata a dimensão de cada uma das unidades orgânicas através do número de alunos.

Quadro IX – Dimensão das escolas por número de alunos com percentagens calculadas sobre o número total de escolas, por unidade orgânica

Unidades orgânicas	Dimensão das escolas por número de alunos										Total de escolas
	<=09	%	10 a 24	%	25 a 49	%	50 a 74	%	>75	%	
AE-AH	0	0,0	3	25,0	2	16,7	1	8,3	6	50,0	12
AE-VFC	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	37,5	5	62,5	8
AE-PDL	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	11,1	8	88,9	9
EBI-B	0	0,0	1	25,0	1	25,0	1	25,0	1	25,0	4
EBI-G	0	0,0	1	14,3	1	14,3	4	57,1	1	14,3	7
EBI-L	0	0,0	0	0,0	1	11,1	4	44,4	4	44,4	9
EBI/S-LP	1	12,5	2	25,0	5	62,5	0	0,0	0	0,0	8
TOTAL	1	1,8	7	12,3	10	17,5	14	24,6	25	43,9	57

Dominam em todas as unidades orgânicas, com excepção da EBI/S-LP, as escolas constituídas entre 50 a 74 alunos e mais de 75 alunos. O que corresponde em média percentual a 24,6% e 43,9%, respectivamente.

A única unidade orgânica que apresenta uma escola com um número de alunos inferior a 9 é a EBI-LP, o que representa 12,5% no universo das suas 8 escolas.

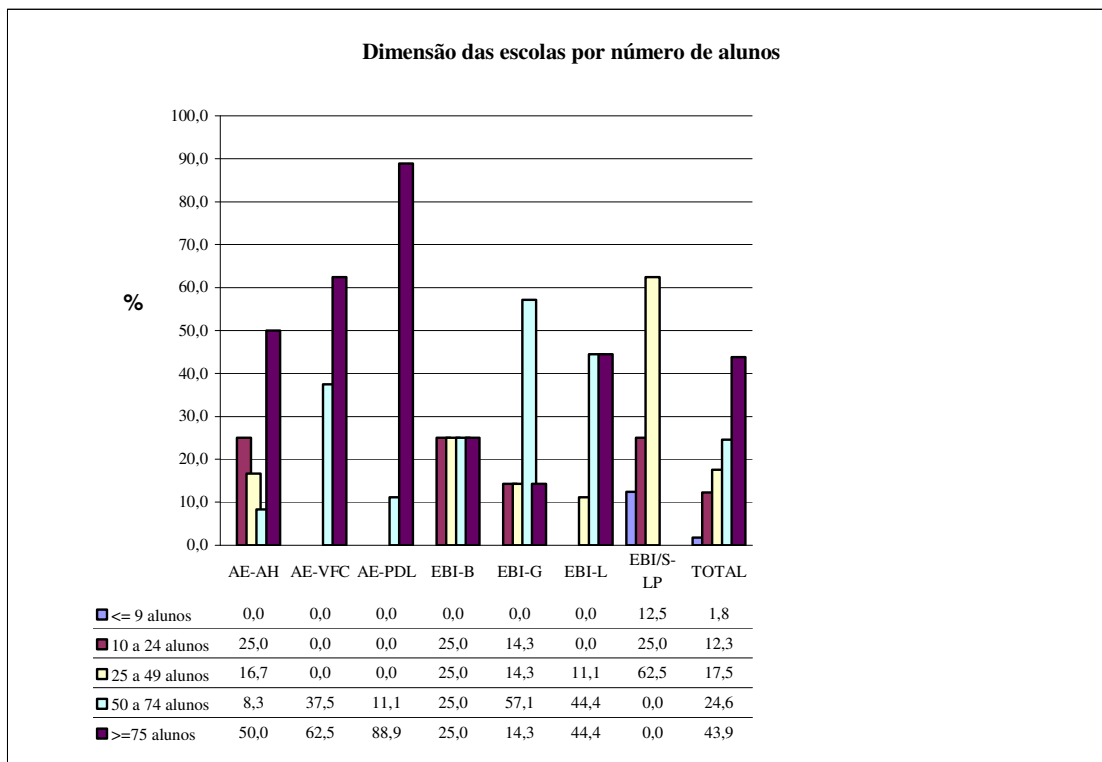


Gráfico 8 – Valores em percentagem da dimensão das escolas por número de alunos.

Destaque para os valores observados nas Áreas Escolares de PDL, VFC e AH, onde se verifica um predomínio do conjunto > = a 75 alunos.

Na EBI-B regista-se um equilíbrio entre todos os conjuntos observados.

2.3 Número de alunos por turma

No Quadro X observa-se a distribuição dos alunos por turma nas diversas unidades orgânicas, estabelecendo-se uma relação com o total de turmas de cada uma daquelas.

Quadro X – Número de alunos por turma com percentagens calculadas sobre o total de turmas, por unidade orgânica

Unidades orgânicas	N.º de alunos por turma										Total de turmas
	<=09	%	10 a 14	%	15 a 19	%	20 a 24	%	>25	%	
AE-AH	1	1,6	2	3,2	20	32,3	39	62,9	0	0,0	62
AE-VFC	0	0,0	3	6,5	29	63,0	14	30,4	0	0,0	46
AE-PDL	0	0,0	1	0,9	41	36,0	72	63,2	0	0,0	114
EBI-B	0	0,0	4	36,4	7	63,6	0	0,0	0	0,0	11
EBI-G	1	4,2	5	20,8	8	33,3	10	41,7	0	0,0	24
EBI-L	0	0,0	5	11,4	22	50,0	17	38,6	0	0,0	44
EBI/S-LP	2	12,5	6	37,5	7	43,8	1	6,3	0	0,0	16
TOTAL	4	1,3	26	8,2	134	42,3	153	48,3	0	0,0	317

Da análise do quadro conclui-se da existência de dois grupos dominantes na constituição de turmas: o de 15 a 19 alunos e o grupo de 20 a 24 alunos.

As percentagens mais elevadas (48,3%) verificam-se no grupo dos 20 a 24 alunos, dado que é o que mais se aproxima da turma padrão.

Neste grupo, a AE-PDL e a AE-AH ultrapassam os 60%.

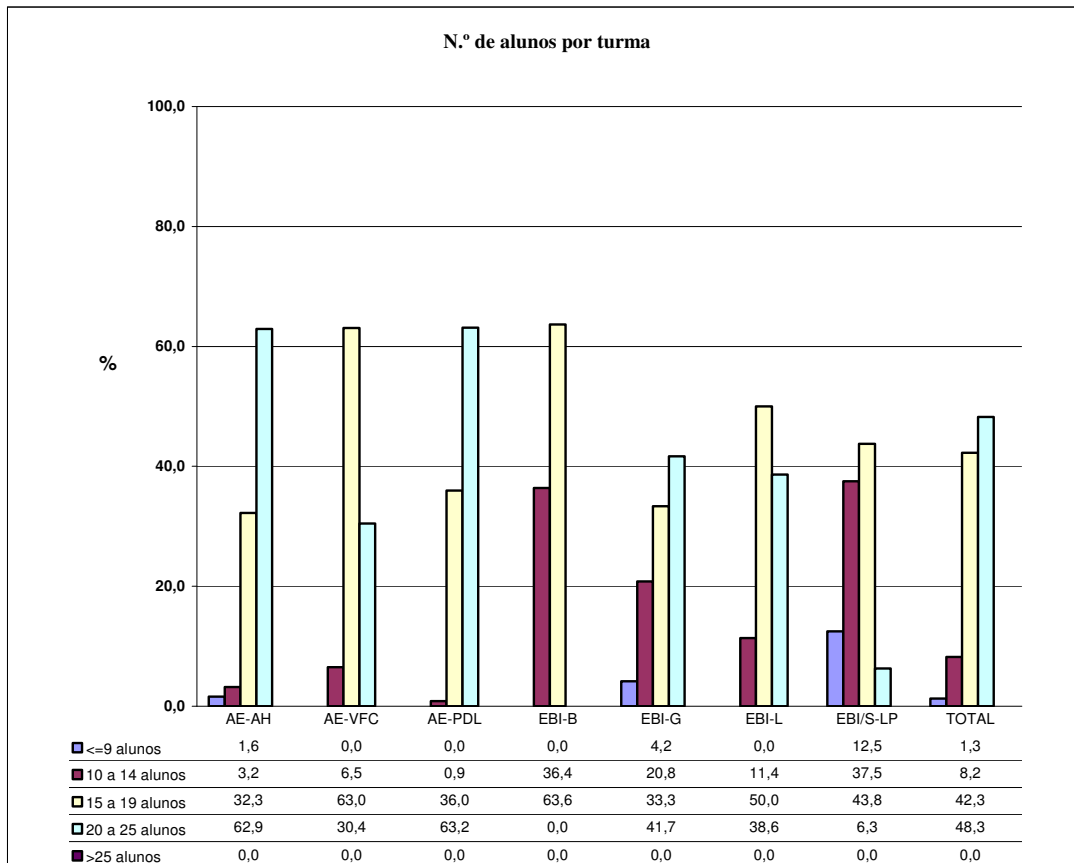


Gráfico 9 – Valores em percentagem de alunos por turma

Da observação do Gráfico 9, verifica-se uma baixa percentagem de turmas constituídas com número de alunos <=9, apresentando apenas algum significado na EBI/S-LP (12,5%).

A constituição de turmas entre os 10 e os 14 alunos é igualmente baixa, com excepção de 3 das unidades orgânicas intervencionadas, EBI/S-LP, EBI-B e EBI-G, sendo o valor mais elevado, 37,5%, registado na EBI/S-LP, num universo de 6 turmas.

Na totalidade, a percentagem mais elevada de alunos por turma insere-se no grupo dos 20 a 25 alunos, o que se aproxima da turma padrão.

2.4 Alunos com Necessidades Educativas Especiais

O Quadro XI apresenta o número de crianças que frequentam o 1.º ciclo e dessas as que têm Necessidades Educativas Especiais (NEE), no universo de cada unidade orgânica.

Quadro XI – Alunos com Necessidades Educativas Especiais, com percentagens calculadas sobre a totalidade de alunos de cada unidade orgânica

Alunos com Necessidades Educativas Especiais			
Unidades orgânicas	Total de alunos	Total de crianças sinalizadas com NEE	%
AE-AH	1225	63	5,1
AE-VFC	822	81	9,9
AE-PDL	2266	223	9,8
EBI-B	167	12	7,2
EBI-G	410	85	20,7
EBI-L	824	142	17,2
EBI/S-LP	225	20	8,9
TOTAL	5939	626	10,5

Num universo de 2266 alunos a AE-PDL apresenta um total de 223 casos de alunos sinalizados com NEE, seguindo-se a EBI-L com 142 casos num total de 824 alunos. O valor mais baixo surge na EBI-B com 12 casos num total de 167 alunos.

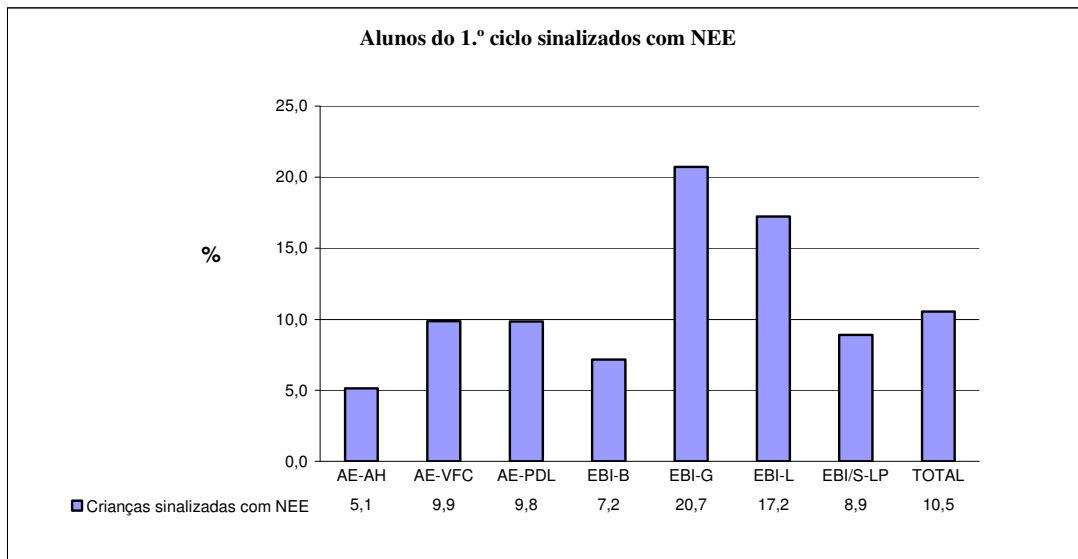


Gráfico 10 – Valores em percentagem, de alunos sinalizados com Necessidades Educativas Especiais

Em valor percentual a EBI-G apresenta 20,7% de alunos sinalizados com NEE, num universo de 410 alunos.

O valor mais baixo, 5,1%, verifica-se na AE-AH, com um universo de 1225 alunos, onde 63 estão sinalizados com NEE.

Na totalidade, o valor percentual de 10,5% é obtido num universo de 5939 casos, onde 626 alunos estão sinalizados com NEE.

2.5 Programa Cidadania

O Quadro XII representa, nas unidades orgânicas intervencionadas, o total de alunos com Necessidades Educativas Especiais, integrados no Programa Cidadania e respectivos subprogramas de acordo com o tipo de NEE e idade.

Quadro XII - Total de alunos com Necessidades Educativas Especiais integrados no Programa Cidadania, com percentagens calculadas sobre o total de turmas com crianças sinalizadas com NEE

Unidades orgânicas	Total de crianças sinalizadas com NEE	Programa Cidadania			
		Sub-Programa Socioeducativo		Sub-Programa Ocupacional	
			%		%
AE-AH	63	7	11,1	2	3,2
AE-VFC	81	0	0,0	8	9,9
AE-PDL	223	7	3,1	8	3,6
EBI-B	12	1	8,3	0	0,0
EBI-G	85	2	2,4	4	4,7
EBI-L	142	2	1,4	0	0,0
EBI/S-LP	20	0	0,0	0	0,0
TOTAL	626	19	3,0	22	3,5

Das 7 unidades orgânicas intervencionadas, 2 (AE-VFC e EBI/S-LP) não implementaram o subprograma Socioeducativo e 3 (EBI-B, EBI-L e EBI/S-LP) não implementaram o subprograma Ocupacional.

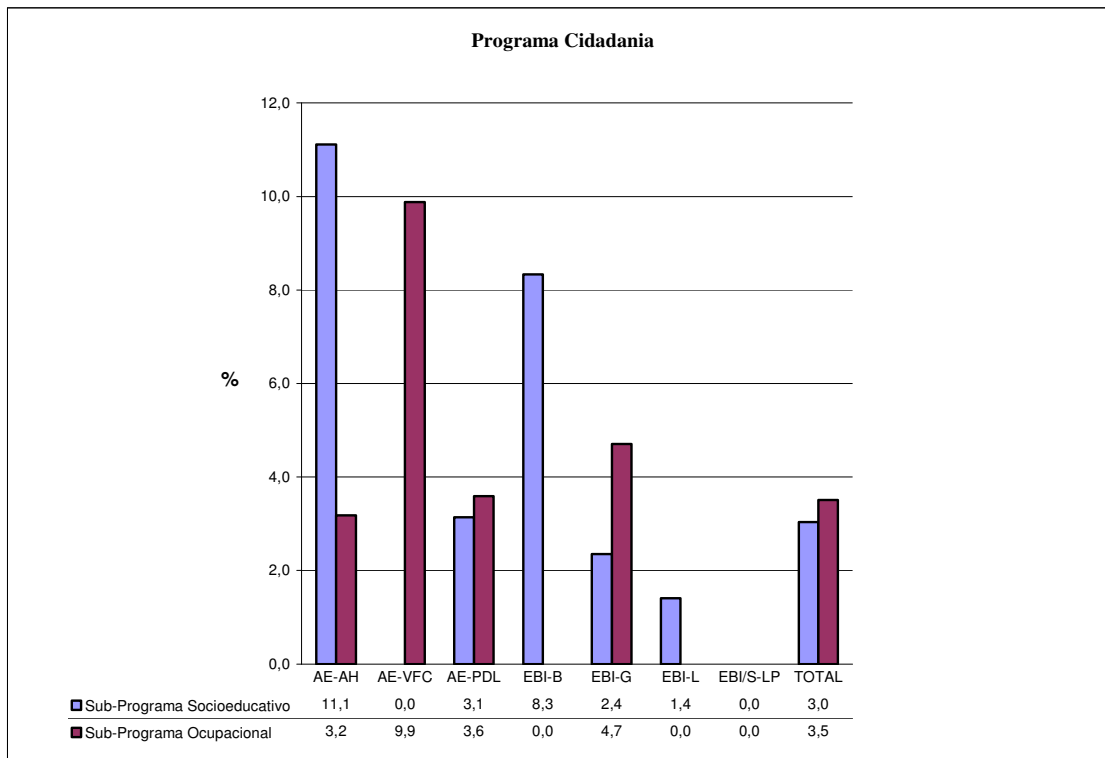


Gráfico 11 – Valores em percentagem de alunos com Necessidades Educativas Especiais integrados no Programa Cidadania

É na AE-AH, num universo de 63 alunos sinalizados com NEE, que se regista a percentagem mais elevada (11,1%) de alunos integrados no Programa Cidadania, subprograma Socioeducativo.

Na AE-VFC, num universo de 81 alunos sinalizados com NEE, 8 (9,9%) estão integrados no subprograma Ocupacional.

Na totalidade, a percentagem de integração dos alunos em cada um dos subprogramas é equilibrada, atingindo 3% no subprograma Socioeducativo e 3,5% no subprograma Ocupacional.

2.6 Serviço docente do 1.º ciclo do ensino básico

O Quadro XIII refere, no conjunto das unidades orgânicas intervencionadas, o número de professores colocados e a sua função.

Quadro XIII – Distribuição do serviço docente, com percentagens calculadas sobre o total de professores

	Serviço Docente do 1.º Ciclo													
	AE - AH		AE - VFC		AE - PDL		EBI - B		EBI - G		EBI - L		EBI/S - LP	
Total de professores	106		70		163		18		40		66		23	
Professores titulares	62	58,5	46	65,7	114	69,9	11	61,1	24	60,0	44	66,7	16	69,6
Professores em funções de apoio educativo	11	10,4	8	11,4	15	9,2	1	5,6	6	15,0	15	22,7	1	4,3
Professores, sem funções docentes, em regime de exclusividade	2	1,9	3	4,3	4 a)	2,5	1	5,6	2	5,0	1	1,5	1	4,3
Professores ao abrigo do art.º 81.º do ECD	3	2,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	2,5	1	1,5	0	0,0
Professores ao abrigo do art.º 121.º do ECD	6	5,7	3	4,3	4	2,5	1	5,6	0	0,0	3	4,5	0	0,0
Professores de atestado médico	6	5,7	0	0,0	3	1,8	1	5,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Professores noutras situações	1	0,9	0	0,0	3	1,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Professores de Educação Físico-Motora	3	2,8	2	2,9	3	1,8	1	5,6	1	2,5	1	1,5	1	4,3
Professores afectos ao Núcleo de Educação Especial	3	2,8	2	2,9	5	3,1	1	5,6	0	0,0	0	0,0	2	8,7
Professores de apoio afectos ao Núcleo de Educação Especial	1	0,9	6	8,6	8	4,9	0	0,0	6	15,0	1	1,5	2	8,7
Professores sem componente lectiva	8	7,5	0	0,0	4	2,5	1	5,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Nota: Está incluído um docente a desempenhar funções de assessor

No Quadro XIII pode-se observar que é na AE-PDL que se verifica a existência do maior número de professores titulares (69,9%).

Na EBI-L e na AE-PDL, 15 professores têm funções de apoio educativo, num total de 66 professores (22,7%) e 163 (9,2%) respectivamente.

Das 7 unidades orgânicas, 4 não possuem professores sem componente lectiva, verifica-se que a AE-AH tem 8 professores nessa condição (7,5%).

Na totalidade das unidades orgânicas, e tendo por base um universo de 40 professores, a EBI-G, apresenta o valor de 15%, de professores de apoio afectos ao Núcleo de Educação Especial, destacando-se em relação ao conjunto.

2.7 Rácios alunos/turmas e alunos/professores

O Quadro XIV indica os rácios de alunos/turmas e alunos/professores em cada uma das unidades orgânicas intervencionadas.

Quadro XIV – Rácios alunos/turmas e alunos/professores

Rácios					
Unidades orgânicas	Total de alunos	Total de turmas		Total de professores	
		Total	Rácio	Total	Rácio
AE-AH	1225	62	19,8	106	11,6
AE-VFC	822	46	17,9	70	11,7
AE-PDL	2266	114	19,9	163	13,9
EBI-B	167	11	15,2	18	9,3
EBI-G	410	24	17,1	41	10,0
EBI-L	824	44	18,7	66	12,5
EBI/S-LP	225	16	14,1	23	9,8
TOTAL	5939	317	18,7	487	12,2

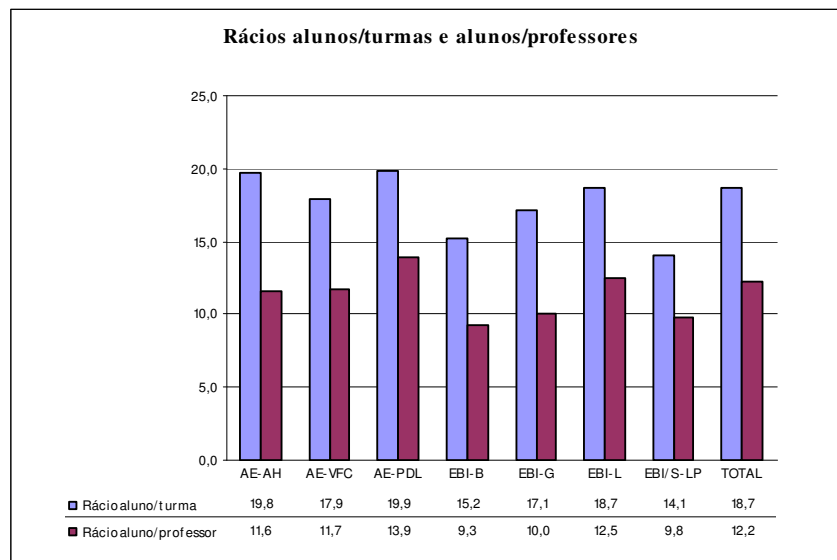


Gráfico 12 – Rácios do 1.º ciclo do ensino básico em relação aos alunos/turmas e alunos/professores.

No Quadro XIV e no Gráfico 12 verifica-se que a média de alunos/turmas é de 18,7, observando-se que na AE-PDL e na AE-AH os rácios são respectivamente de 19,9 e de 19,8.

Em relação à média alunos/professores o valor desce para 12,2. Registrando-se que continua a ser na AE-PDL que existe o valor mais elevado (13,9) e na EBI-B o valor mais baixo (9,3).

2.8 Regime de funcionamento do 1.º ciclo do ensino básico

A EBI-L tem 8 escolas que funcionam em regime normal e 1 que funciona exclusivamente em regime duplo; a AE-PD tem 7 escolas a funcionar em regime normal e 2 em regime normal e duplo; a AE-VFC tem 6 escolas a funcionar em regime normal e 2 em regime normal e duplo; as restantes 4 unidades funcionam exclusivamente em regime normal.

2.9 Condicionais à abertura do ano lectivo

Todas as escolas do 1.º ciclo do ensino básico iniciaram as actividades lectivas no prazo estipulado.

3. 2.º e 3.º ciclos do ensino básico

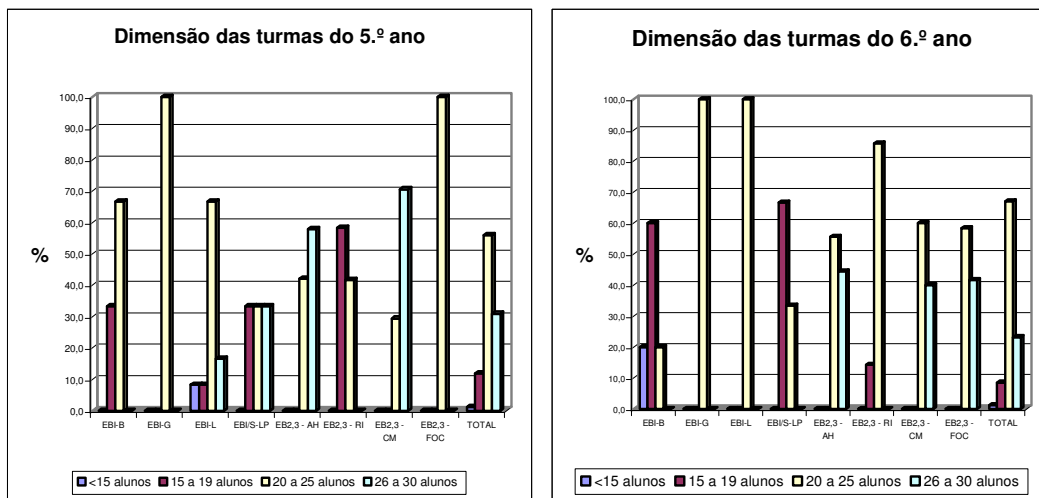
3.1 2.º ciclo

3.1.1 Dimensão das turmas por número de alunos

No 2.º ciclo do ensino básico recolheram-se dados relativos a 8 unidades orgânicas frequentadas por 1158 alunos, distribuídos por 164 turmas.

Quadro XV – Dimensão das turmas com percentagens calculadas sobre o total de turmas do mesmo ano de escolaridade, por unidade orgânica

		Dimensão das turmas									
		Unidades orgânicas	Total de turmas	<15 alunos	%	15 a 19 alunos	%	20 a 25 alunos	%	26 a 30 alunos	%
5.º ano	EBI-B	3	0	0,0	1	33,3	2	66,7	0	0,0	
	EBI-G	4	0	0,0	0	0,0	4	100,0	0	0,0	
	EBI-L	12	1	8,3	1	8,3	8	66,7	2	16,7	
	EBI/S-LP	3	0	0,0	1	33,3	1	33,3	1	33,3	
	EB2,3 - AH	19	0	0,0	0	0,0	8	42,1	11	57,9	
	EB2,3 - RI	12	0	0,0	7	58,3	5	41,7	0	0,0	
	EB2,3 - CM	17	0	0,0	0	0,0	5	29,4	12	70,6	
	EB2,3 - FOC	14	0	0,0	0	0,0	14	100,0	0	0,0	
	TOTAL	84	1	1,2	10	11,9	47	56,0	26	31,0	
6.º ano	EBI-B	5	1	20,0	3	60,0	1	20,0	0	0,0	
	EBI-G	5	0	0,0	0	0,0	5	100,0	0	0,0	
	EBI-L	10	0	0,0	0	0,0	10	100,0	0	0,0	
	EBI/S-LP	3	0	0,0	2	66,7	1	33,3	0	0,0	
	EB2,3 - AH	18	0	0,0	0	0,0	10	55,6	8	44,4	
	EB2,3 - RI	14	0	0,0	2	14,3	12	85,7	0	0,0	
	EB2,3 - CM	15	0	0,0	0	0,0	9	60,0	6	40,0	
	EB2,3 - FOC	12	0	0,0	0	0,0	7	58,3	5	41,7	
	TOTAL	82	1	1,2	7	8,5	55	67,1	19	23,2	



Gráficos 13 e 13-A – Valores em percentagem da dimensão das turmas do 5.º e 6.º ano

No 5.º ano, na totalidade das unidades orgânicas, predominam os grupos de 20 a 25 alunos (56%) e de 26 a 30 alunos (31%). Ressaltam os casos específicos da EBI-G e da EB2,3-FOC que apresentam uma percentagem de 100% no grupo dos 20 a 25 alunos. De igual modo, salienta-se o caso da EBI-L que no grupo <15 alunos apresenta uma turma (8,3%).

No 6.º ano, na totalidade das unidades orgânicas, dominam novamente os grupos de 20 a 25 alunos (67,1%) e de 26 a 30 alunos (23,2%). Verifica-se que na EBI-G e na EBI-L se atinge os 100% no grupo de 20 a 25 alunos. Num universo de 5 turmas, na EBI-B regista-se uma com o número inferior a 15 alunos.

3.1.2 Alunos com Necessidades Educativas Especiais

O Quadro XVI representa, o total de turmas com alunos com Necessidades Educativas Especiais, por ano de escolaridade e total de ciclo.

Quadro XVI – Turmas que integram alunos com Necessidades Educativas Especiais, com percentagens calculadas sobre o total de turmas, por cada unidade orgânica e por cada ano de escolaridade

Turmas que integram alunos com NEE									
Unidades orgânicas	5.º ano			6.º ano			Total de 2.º ciclo		
	Total de turmas	Total de turmas com alunos sinalizados com NEE	%	Total de turmas	Total de turmas com alunos sinalizados com NEE	%	Total de turmas	Total de turmas com alunos sinalizados com NEE	%
EBI-B	3	2	66,7	5	4	80,0	8	6	75,0
EBI-G	4	0	0,0	5	0	0,0	9	0	0,0
EBI-L	12	1	8,3	10	0	0,0	22	1	4,5
EBI/S-LP	3	3	100,0	3	3	100,0	6	6	100,0
EB2,3 - AH	19	1	5,3	18	0	0,0	37	1	2,7
EB2,3 - RI	12	2	16,7	14	8	57,1	26	10	38,5
EB2,3 - CM	17	0	0,0	15	0	0,0	32	0	0,0
EB2,3 - FOC	14	4	28,6	12	2	16,7	26	6	23,1
TOTAL	84	13	15,5	82	17	20,7	166	30	18,1

Nota: Não são apresentados dados referentes à EBI-G pelo facto dos alunos se encontrarem em período de reavaliação por parte do psicólogo escolar.

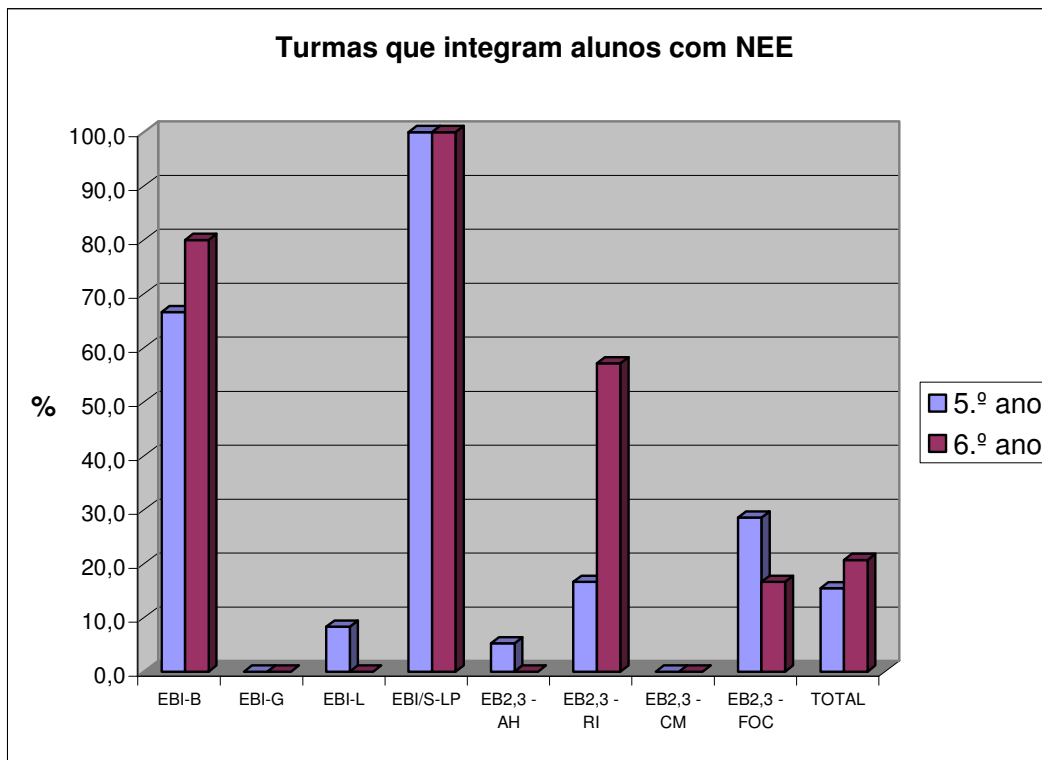


Gráfico 14 – Valor em percentagem do número de turmas que integram alunos sinalizados com Necessidades Educativas Especiais.

Todas as turmas da EBI/S-LP, no 5.º e no 6.º ano, têm alunos com NEE. Em contrapartida, nenhuma turma da EB2,3-CM possui alunos com NEE.

Num total de 166 turmas do 2.º ciclo, 30 possuem alunos com NEE, o que corresponde a 18,1%.

3.1.3 Rácios alunos/turmas

O Quadro XVII indica os rácios de alunos/turmas, por ano de escolaridade e no total de ciclo.

Quadro XVII – Rácios alunos/turmas

Rácios									
Unidades orgânicas	5.º ano			6.º ano			Total de 2.º ciclo		
	Total de alunos	Total de turmas	Rácio	Total de alunos	Total de turmas	Rácio	Total de alunos	Total de turmas	Rácio
EBI-B	63	3	21,0	67	5	13,4	130	8	16,3
EBI-G	88	4	22,0	112	5	22,4	200	9	22,2
EBI-L	272	12	22,7	219	10	21,9	491	22	22,3
EBI/S-LP	69	3	23,0	58	3	19,3	127	6	21,2
EB2,3 - AH	477	19	25,1	457	18	25,4	934	37	25,2
EB2,3 - RI	236	12	19,7	305	14	21,8	541	26	20,8
EB2,3 - CM	448	17	26,4	360	15	24,0	808	32	25,3
EB2,3 - FOC	308	14	22,0	301	12	25,1	609	26	23,4
TOTAL	1961	84	23,3	1879	82	22,9	3840	166	23,1

Num total de 3840 alunos, que correspondem a 166 turmas, o valor médio de alunos/turmas é de 23,1.

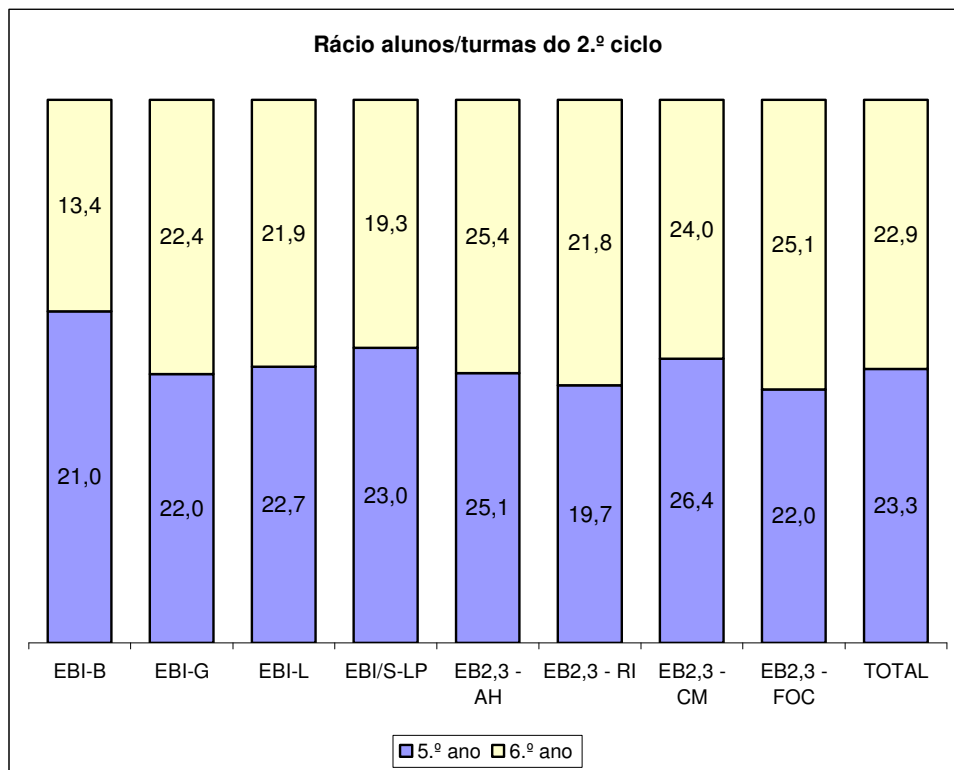


Gráfico 15 – Rácios do 5.º e 6.º anos em relação aos alunos/turmas

Para o 5.º ano, o valor médio situa-se nos 23,3. A EB2,3-AH apresenta o valor de 25,1, o que corresponde à turma padrão, situando-se bastante abaixo desta os 19,7 da EB2,3-RI. A EB2,3-CM ultrapassou a turma padrão apresentando 26,4.

Para o 6.º ano, o valor médio situa-se nos 22,9. A EB2,3-FOC (25,1) e a EB2,3-AH (25,4) apresentam os valores próximos da turma padrão. Afastado deste valor encontra-se a EBI-B com 13,4.

3.2 3.º ciclo

3.2.1 Dimensão das turmas por número de alunos

No 3.º ciclo do ensino básico recolheram-se dados relativos a 6 unidades orgânicas, frequentadas por 3719 alunos, distribuídos por 54 turmas.

Quadro XVIII – Dimensão das turmas com percentagens calculadas sobre o total de turmas do mesmo ano de escolaridade, por unidade orgânica

Dimensão das turmas										
	Unidades orgânicas	Total de turmas	<15 alunos	%	15 a 19 alunos	%	20 a 25 alunos	%	26 a 30 alunos	%
7.º ano	EBI-B	2	0	0,0	1	50,0	1	50,0	0	0,0
	EBI-G	4	0	0,0	1	25,0	3	75,0	0	0,0
	EBI/S-LP	3	0	0,0	2	66,7	1	33,3	0	0,0
	EB2,3 - AH	5	0	0,0	1	20,0	4	80,0	0	0,0
	EB2,3 - CM	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
	EB2,3 - FOC	5	0	0,0	0	0,0	5	100,0	0	0,0
	EB3/S-AQ	9	0	0,0	2	22,2	7	77,8	0	0,0
	EB3/S-PJEA	16	0	0,0	4	25,0	11	68,8	1	6,3
	TOTAL	44	0	0,0	11	25,0	32	72,7	1	2,3
8.º ano	EBI-B	2	0	0,0	2	100,0	0	0,0	0	0,0
	EBI-G	3	0	0,0	0	0,0	3	100,0	0	0,0
	EBI/S-LP	3	0	0,0	1	33,3	2	66,7	0	0,0
	EB2,3 - AH	4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	100,0
	EB2,3 - CM	5	0	0,0	0	0,0	5	100,0	0	0,0
	EB2,3 - FOC	3	0	0,0	0	0,0	3	100,0	0	0,0
	EB3/S-AQ	7	0	0,0	3	42,9	3	42,9	1	14,3
	EB3/S-PJEA	12	0	0,0	0	0,0	12	100,0	0	0,0
	TOTAL	39	0	0,0	6	15,4	28	71,8	5	12,8
9.º ano	EBI-B	2	0	0,0	2	100,0	0	0,0	0	0,0
	EBI-G	2	0	0,0	0	0,0	2	100,0	0	0,0
	EBI/S-LP	3	0	0,0	2	66,7	1	33,3	0	0,0
	EB2,3 - AH	3	0	0,0	0	0,0	2	66,7	1	33,3
	EB2,3 - CM	3	0	0,0	0	0,0	3	100,0	0	0,0
	EB2,3 - FOC	2	1	50,0	1	50,0	0	0,0	0	0,0
	EB3/S-AQ	8	0	0,0	0	0,0	7	87,5	1	12,5
	EB3/S-PJEA	13	0	0,0	0	0,0	9	69,2	4	30,8
	TOTAL	36	1	2,8	5	13,9	24	66,7	6	16,7

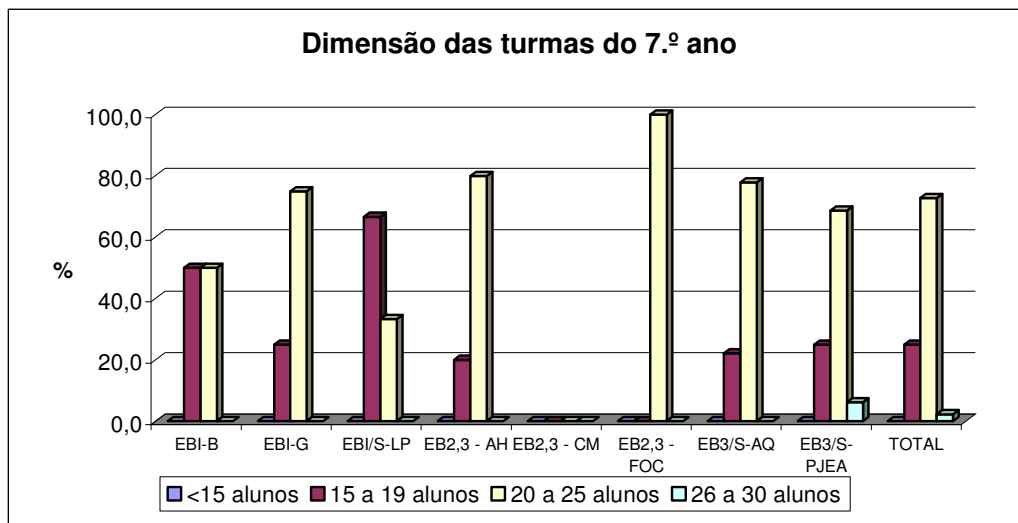


Gráfico 16 – Dimensão das turmas do 7.º ano

No 7.º ano de escolaridade, predominam os grupos de 15 a 19 alunos (25,0%) e 20 a 25 alunos (72,7%). No grupo de 26 a 30 alunos, apenas a EB3/S-PJEA apresenta uma turma (6,2%). Neste ano de escolaridade, nas unidades intervencionadas não se verificam turmas com menos de 15 alunos.

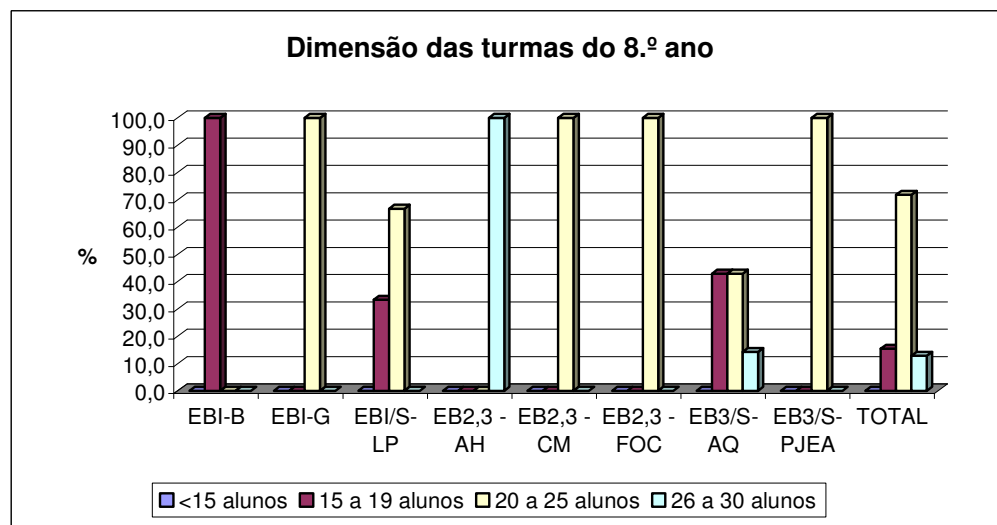


Gráfico 17 – Dimensão das turmas do 8.º ano

No 8.º ano de escolaridade, predominam os grupos de 15 a 19 alunos (15,4%) e 20 a 25 alunos (71,8%). Num universo de 4 turmas, a EB2,3-AH regista no grupo dos 26 a 30 alunos um valor de 100%. Neste ano de escolaridade, não se verificam turmas com menos de 15 alunos.

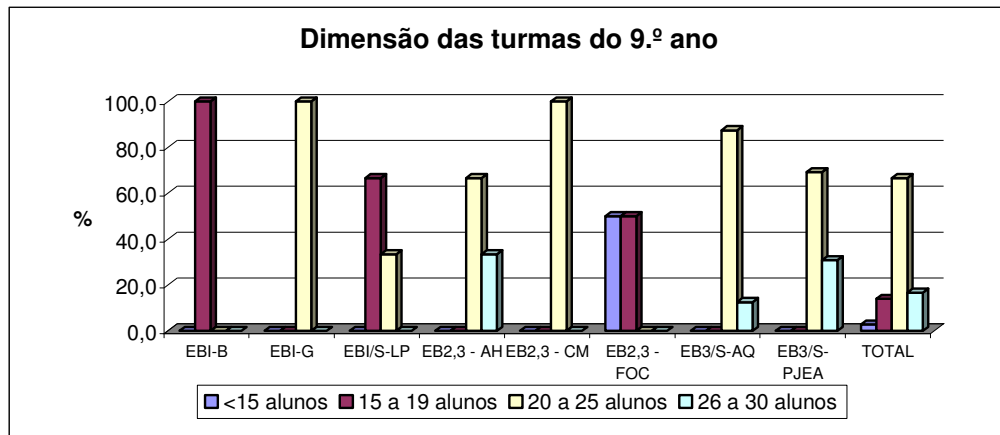


Gráfico 18 – Dimensão das turmas do 9.º ano

No 9.º ano de escolaridade, predominam os grupos de 15 a 19 alunos (13,9%) e de 20 a 25 (66,7%). Neste ano de escolaridade, verifica-se apenas a existência de uma turma com menos de 15 alunos na EB2,3-FOC (50%). No grupo dos 26 a 30 alunos, 3 das unidades orgânicas, EB2,3-AH, EB3/S-AQ e EB3/S-PJEA, apresentam turmas dentro destes valores.

3.2.2 Alunos com Necessidades Educativas Especiais

O Quadro XIX representa, o total de turmas com alunos com Necessidades Educativas Especiais, por ano de escolaridade e total de ciclo.

Quadro XIX – Turmas que integram alunos com Necessidades Educativas Especiais, com percentagens calculadas sobre o total de turmas, por cada unidade orgânica e por cada ano de escolaridade

Turmas que integram alunos com NEE												
Unidades orgânicas	7.º ano			8.º ano			9.º ano			Total de 3.º ciclo		
	Total de turmas	Total de turmas com alunos sinalizados com NEE	%	Total de turmas	Total de turmas com alunos sinalizados com NEE	%	Total de turmas	Total de turmas com alunos sinalizados com NEE	%	Total de turmas	Total de turmas com alunos sinalizados com NEE	%
EBI-B	2	0	0,0	2	2	100,0	2	1	50,0	6	3	50,0
EBI-G	4	0	0,0	3	0	0,0	2	0	0,0	9	0	0,0
EBI/S-LP	3	0	0,0	3	0	0,0	3	1	33,3	9	1	11,1
EB2,3 - AH	5	4	80,0	4	1	25,0	3	1	33,3	12	6	50,0
EB2,3 - CM	0	0	0,0	5	0	0,0	3	0	0,0	8	0	0,0
EB2,3 - FOC	5	1	20,0	3	0	0,0	2	0	0,0	10	1	10,0
EB3/S-AQ	9	2	22,2	7	1	14,3	8	0	0,0	24	3	12,5
EB3/S-PJEA	16	6	37,5	12	4	33,3	13	2	15,4	41	12	29,3
TOTAL	44	13	29,5	39	8	20,5	36	5	13,9	119	26	21,8

Nota: Não são apresentados dados referentes à EBI-G pelo facto dos alunos se encontrarem em período de reavaliação por parte do psicólogo escolar.

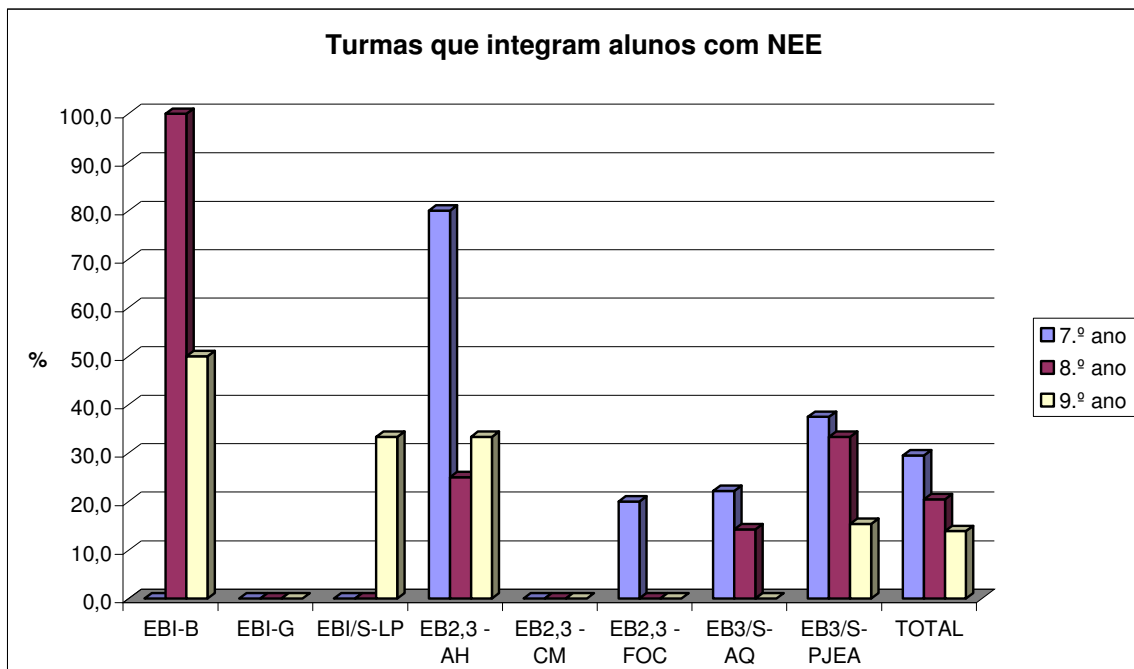


Gráfico 19 – Valores em percentagem do número de turmas que integram alunos sinalizados com Necessidades Educativas Especiais

Na EBI-B, 100% das turmas do 8.º ano de escolaridade contêm alunos com NEE.

Na EB2,3-CM não existem turmas de ensino regular que integrem alunos sinalizados com NEE.

Na EB2,3-AH, das 5 turmas do 7.º ano de escolaridade, 4 integram alunos sinalizados com NEE. Assim, nesta unidade orgânica, 80% das turmas integram alunos sinalizados com NEE.

Num total de 119 turmas do 3.º ciclo do ensino básico, 26, contêm alunos sinalizados com NEE, correspondendo a um valor percentual de 21,8%.

3.2.3 Rácios alunos/turmas

O Quadro XX indica os rácios de alunos/turmas por anos de escolaridade e no total de ciclo, em cada uma das unidades orgânicas intervencionadas.

Quadro XX – Rácios alunos/turmas do 3.º ciclo do ensino básico

Rácios alunos/turmas												
Unidades Orgânicas	7.º ano			8.º ano			9.º ano			Total de 3.º ciclo		
	Total de alunos	Total de turmas	Rácio	Total de alunos	Total de turmas	Rácio	Total de alunos	Total de turma	Rácio	Total de alunos	Total de turma	Rácio
EBI-B	41	2	20,5	31	2	15,5	37	2	18,5	109	6	18,2
EBI-G	83	4	20,8	69	3	23,0	48	2	24,0	200	9	22,2
EBI/S-LP	57	3	19,0	58	3	19,3	55	3	18,3	170	9	18,9
EB2,3 - AH	114	5	22,8	104	4	26,0	72	3	24,0	290	12	24,2
EB2,3 - CM	0	0	0,0	113	5	22,6	67	3	22,3	180	8	22,5
EB2,3 - FOC	105	5	21,0	74	3	24,7	30	2	15,0	209	10	20,9
EB3/S-AQ	193	9	21,4	138	7	19,7	191	8	23,9	522	24	21,8
EB3/S-PJEA	350	16	21,9	265	12	22,1	319	13	24,5	934	41	22,8
TOTAL	943	44	21,4	852	39	21,8	819	36	22,8	2614	119	22,0

No total das 8 unidades orgânicas intervencionadas e num total de 2614 alunos, que correspondem a 119 turmas, o valor médio de alunos/turmas é 22.

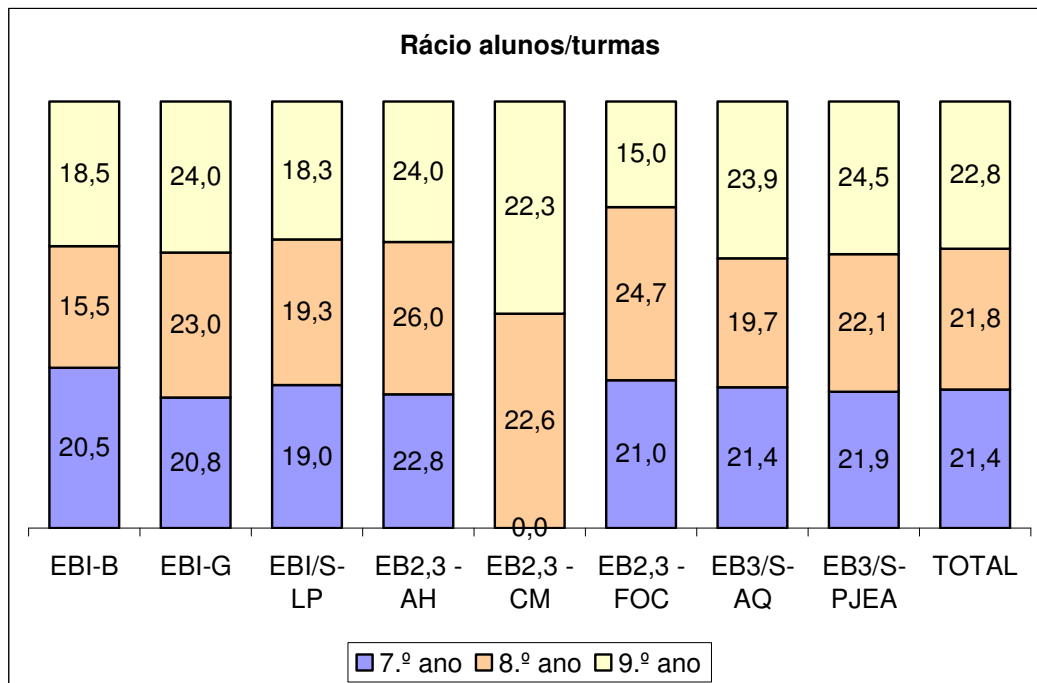


Gráfico 20 – Rácios do 7.º, 8.º e 9.º anos em relação aos alunos/turmas

Para o 7.º ano de escolaridade, o valor médio de alunos por turma situa-se nos 21,4. Neste ano de escolaridade todas as unidades orgânicas apresentam um rácio inferior ao da turma padrão.

Para o 8.º ano de escolaridade, o valor médio de alunos por turma situa-se nos 21,8. Na EB2,3-FOC, o valor do rácio é de 24,7, aproximando-se, assim, da turma padrão.

Para o 9.º ano de escolaridade, o valor médio de alunos por turma situa-se nos 22,8. A EBI-G, a EB2,3-AH e a EB3/S-PJEA apresentam valores próximos da turma padrão, 24, 24 e 24,5, respectivamente.

3.3 Turmas constituídas ao abrigo de legislação específica

No Quadro XXI, regista-se o número total de alunos e a sua distribuição pelo número de turmas referente ao Programa Cidadania, PROFIJ e Programa Oportunidade.

As turmas foram constituídas ao abrigo de legislação específica relativa a cada um dos programas referidos.

Quadro XXI – Turmas constituídas ao abrigo de legislação específica

Turmas constituídas ao abrigo de legislação específica								
Unidades orgânicas	Programa Cidadania		PROFIJ		Programa Oportunidade			
	Despiste e Orientação Vocacional				Subprograma Integrar		Subprograma profissionalizante	
	Total alunos	Total turmas	Total alunos	Total turmas	Total alunos	Total turmas	Total alunos	Total turmas
EBI-B	4	1	60	4	0	0	0	0
EBI-G	0	0	0	0	31	3	22	2
EBI-L	8	1	0	0	98	7	0	0
EBI/S-LP	0	0	0	0	5	1	15	1
EB2,3 - AH	26	2	115	6	59	3	0	0
EB2,3 - RI	0	0	0	0	68	5	0	0
EB2,3 - CM	0	0	80	5	49	5	55	3
EB2,3 - FOC	8	2	0	0	50	3	0	0
EB3/S-PJEA	0	0	83	5	0	0	0	0
TOTAL	46	6	338	20	360	27	92	6

O Programa Cidadania, no total das 9 unidades orgânicas intervencionadas, abrange 46 alunos num conjunto de 6 turmas. O número mais elevado de alunos regista-se na EB2,3-AH, com 26 alunos distribuídos por duas turmas.

Das 9 unidades anteriormente mencionadas, 5, EBI-G, EBI/S-LP, EB2,3-RI, EB2,3-CM e EB3/S-PJEA não implementaram o referido programa.

O PROFIJ, no total das 9 unidades orgânicas intervencionadas, abrange 338 alunos, distribuídos por 20 turmas. O número mais elevado de alunos regista-se na EB2,3-AH com 115 alunos distribuídos por 6 turmas.

Das 9 unidades mencionadas, 5, EBI-G, EBI-L, EBI/S-LP, EB2,3-RI e EB2,3-FOC, não implementaram o programa.

O Programa Oportunidade, Subprograma Integrar, foi implementado em 7 das 9 unidades orgânicas intervencionadas, num total de 27 turmas abrangendo 360 alunos. O Subprograma Profissionalizante foi implementado em apenas 3 das unidades intervencionadas, num total de 6 turmas e 92 alunos.

Para além dos programas supra mencionados, registou-se o funcionamento de duas turmas de Currículos Alternativos, uma na EBI-B com 6 alunos e outra na EB2,3-CM com 10 alunos.

4. Ensino secundário

4.1 Cursos de carácter geral e cursos tecnológicos

O Quadro XXII refere-se à distribuição dos alunos do ensino secundário pelos cursos de carácter geral e cursos de carácter tecnológico. Da totalidade das unidades intervencionadas, apenas 3 (EBI/S-LP, EB3/S-AQ, EB3/S-PJEA) oferecem o ensino secundário.

Quadro XXII- Distribuição dos alunos pelos cursos de carácter geral e tecnológico, com percentagens calculadas sobre a totalidade de alunos de 10.º, 11.º e 12.º anos

Ensino secundário														
Unidades Orgânicas	Total de alunos inscritos	Cursos de carácter geral						Total de alunos inscritos	Cursos de carácter tecnológico					
		10.º ano	%	11.º ano	%	12.º ano	%		10.º ano	%	11.º ano	%	12.º ano	%
EBI/S-LP	122	45	36,9	35	28,7	42	34,4	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
EB3/S-AQ	761	290	38,1	237	31,1	234	30,7	145	75	51,7	43	29,7	27	18,6
EB3/S-PJEA	802	327	40,8	239	29,8	236	29,4	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Total	1685	662	39,3	511	30,3	512	30,4	145	75	51,7	43	29,7	27	18,6

Pela observação do Quadro XXII verifica-se que a maioria dos alunos (1685) das 3 unidades orgânicas, frequenta os cursos de carácter geral. Apenas a EB3/S-AQ oferece cursos de carácter tecnológico, frequentados por 145 alunos.

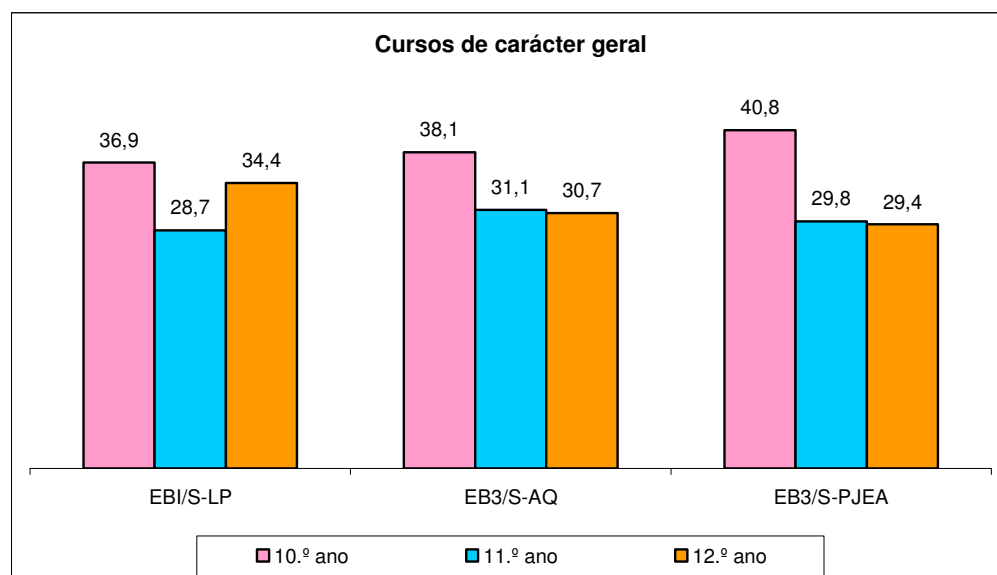


Gráfico 21 – Distribuição dos alunos do ensino secundário nos cursos de carácter geral

De acordo com os dados apresentados no Gráfico 21, das 3 unidades orgânicas com ensino secundário, verifica-se que em 2 delas (EB3/S-AQ e EB3/S-PJEA) há um decréscimo progressivo do 10.º para o 12.º ano, do valor percentual de frequência de alunos neste nível de ensino. Excepção para a EBI/S-LP em que o valor percentual de frequência de alunos no 10.º ano é de 36,9%, descendo para 28,7% no 11.º ano e registando uma subida no 12.º ano para 34,4%.

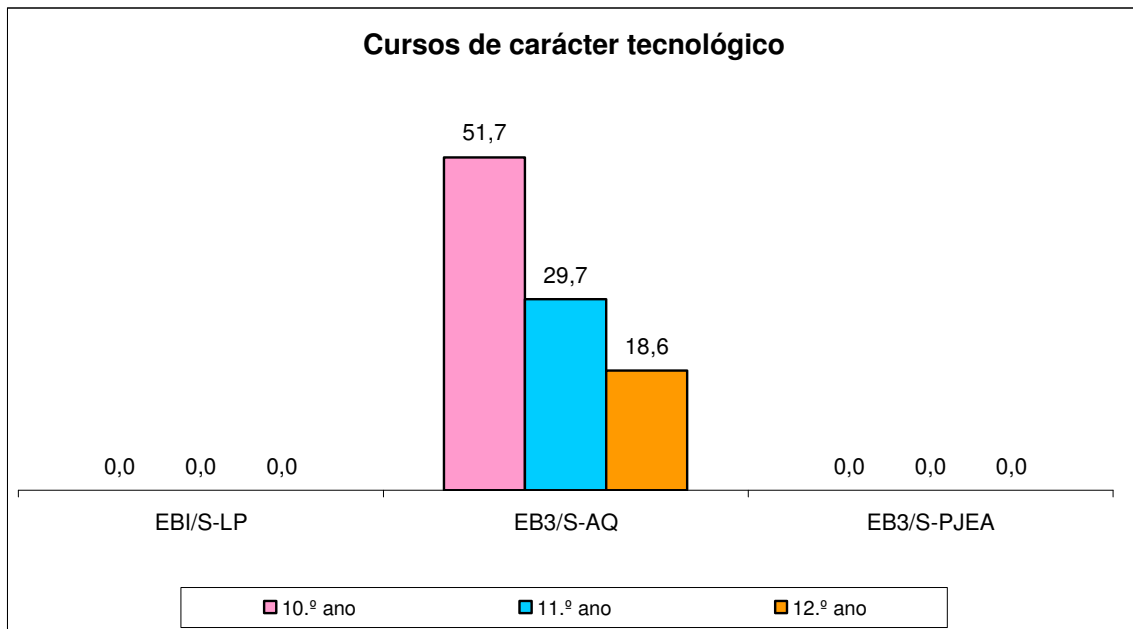


Gráfico 22- Distribuição dos alunos do ensino secundário nos cursos de carácter tecnológico

A EB3/S-AQ é a única unidade orgânica que, ao nível do ensino secundário, oferece cursos de carácter tecnológico, verificando-se que mais de 50% dos alunos inscritos são do 10.º ano e somente 18,6% se encontram a frequentar o 12.º ano.

4.2 Distribuição dos alunos por agrupamentos

O Quadro XXIII regista a totalidade dos alunos do ensino secundário distribuídos pelos vários agrupamentos dos cursos de carácter geral e tecnológico.

Quadro XXIII- Distribuição dos alunos do ensino secundário pelos diversos agrupamentos dos cursos de carácter geral e tecnológico.

Unidades Orgânicas	10.º ano				11.º ano				12.º ano			
	Agrup.	N.º de turmas	N.º de alunos	Média	Agrup.	N.º de turmas	N.º de alunos	Média	Agrup.	N.º de turmas	N.º de alunos	Média
EBI/S-LP	1.º Geral	2	32	15	1.º Geral	1	15	8,7	1.º Geral	1	20	10,5
	2.º Geral				2.º Geral	1	11		2.º Geral	1	6	
	3.º Geral				3.º Geral	1	4		3.º Geral	1	6	
	4.º Geral	1	13		4.º Geral	1	5		4.º Geral	1	10	
EB3/S-AQ	1.º Geral/Tecn	7G/1T	149G/19T	19,9	1.º Geral/Tecn.	6G/1T	119G/19T	17,2	1.º Geral/Tecn.	6G/1T	129G/6T	16,2
	2.º Geral/Tecn	3G/1T	50G/14T		2.º Geral/Tecn.	2G/1T	34G/6T		2.º Geral/Tecn.	2G/1T	28G/4T	
	3.º Geral	1	20		3.º Geral	1	14		3.º Geral	1	10	
	4.º Geral/Tecn	2G/2T	47G/40T		4.º Geral/Tecn.	2G/1T	36G/13T		4.º Geral/Tecn.	2G/1T	35G/15T	
EB3/S-PJEA	1.º Geral	8	197	23,2	1.º Geral	7	167	22,1	1.º Geral	7	169	22,2
	2.º Geral	1	24		2.º Geral	1	11		2.º Geral	1	10	
	3.º Geral	2	40		3.º Geral	1	28		3.º Geral	1	22	
	4.º Geral	3	64		4.º Geral	2	37		4.º Geral	2	43	

Ao nível do 10.º ano a EBI/S-LP apenas oferece o 1.º e 4.º agrupamentos, respectivamente para 32 e 13 alunos. A EB3/S-AQ oferece, para o mesmo ano de escolaridade, 4 agrupamentos, sendo o 1.º, o 2.º e o 4.º em cursos de carácter geral e tecnológico. A EB3/S-PJEA oferece 4 agrupamentos apenas para cursos de carácter geral.

Nas 3 unidades orgânicas verifica-se que o maior número de alunos se situa no 1.º agrupamento.

A média alunos/turma mais elevada regista-se na EB3/S-PJEA, 23,2.

No que respeita ao 11.º ano, as 3 unidades orgânicas intervencionadas oferecem todos os agrupamentos. Na EBI/S-LP, a média alunos/turma é de apenas 8,7.

Relativamente ao 12.º ano, todas as unidades orgânicas oferecem também os 4 agrupamentos. A média alunos/turma na EBI/S-LP é de 10,5, na EB3/S-AQ é de 16,2 e na EB3/S-PJEA de 22,2.

5. Ensino recorrente

5.1 Aproveitamento do ano lectivo 2002/2003

No Quadro XXIV regista-se o número de alunos matriculados no 3.º ciclo do ensino recorrente e respectivo aproveitamento.

Quadro XXIV- Número de alunos matriculados no 3.º ciclo do ensino recorrente e aproveitamento nas diversas unidades capitalizáveis

3.º Ciclo - Aproveitamento do ano lectivo 2002/2003								
Disciplinas	N.º de alunos matriculados	Aproveitamento - N.º de unidades concluídas						
		0	1	2	3	4	>4	
EBI/S-LP	Português	3	1	0	0	2	0	0
	Inglês	1	1	0	0	0	0	0
	Francês	1	1	0	0	0	0	0
	Ciências Sociais Formação Cívica	6	1	0	1	1	1	2
	Ciências do Ambiente	3	1	0	0	0	0	2
	Adm. Serv. Comércio	1	1	0	0	0	0	0
	Artes Visuais	3	1	0	1	1	0	0
	Com. Amin. Social	1	1	0	0	0	0	0
	Matemática I	5	1	0	1	3	0	0
EB3/S-AQ	Português	54	35	4	9	2	1	3
	Inglês	43	23	7	7	3	1	2
	Francês	13	12	1	0	0	0	0
	Ciências Sociais Formação Cívica	46	26	5	8	2	3	2
	Ciências do Ambiente	57	31	8	5	11	1	1
	Adm. Serv. Comércio	34	16	3	3	1	3	8
	Artes Visuais	0	0	0	0	0	0	0
	Com. Amin. Social	17	13	0	0	0	0	4
	Matemática I	62	38	10	5	1	2	6
EB3/S-PJEA	Português	32	14	5	5	3	4	2
	Inglês	30	16	7	4	0	2	1
	Francês	3	0	2	0	1	0	0
	Ciências Sociais Formação Cívica	35	25	0	5	2	1	2
	Ciências do Ambiente	36	22	7	5	2	0	0
	Adm. Serv. Comércio	11	6	0	1	0	2	2
	Artes Visuais	19	10	5	3	0	0	1
	Com. Amin. Social	3	2	0	0	0	0	1
	Matemática I	44	26	1	5	4	3	5

A análise do Quadro XXIV permite-nos verificar que o número de alunos, por disciplina, que não capitaliza qualquer unidade é elevado para cada uma das unidades orgânicas intervencionadas.

6. Serviço docente

6.1 Constituição dos semanários-horários

O Quadro XXV regista o número de semanários-horários dos vários níveis de ensino, contemplando a Educação Especial e o Ensino Articulado da Música.

Quadro XXV- Número total de semanários-horários por nível de ensino

	EBI-B	EBI-G	EBI-L	EB2,3-RI	EB2,3-AH	EB2,3-CM	EB2,3-FOC	EBI/S-LP	EB3/S-AQ	EB3/S-PJEA
Semanários-horários integralmente do 1.º ciclo e Jardim-de-Infância	21	59	87	0	7	5	7	31	0	0
Semanários-horários integralmente do 2.º ciclo	19	22	60	78	98	73	62	11	0	0
Semanários-horários integralmente do 3.º ciclo	21	19	0	0	32	29	22	7	40	62
Semanários-horários integralmente do Secundário	0	0	0	0	0	0	0	10	91	70
Semanários-horários do 1.º ciclo com horas do 2.º ciclo	0	0	7	6	0	0	0	1	0	0
Semanários-horários do 2.º ciclo com horas do 1.º ciclo	3	0	0	0	0	10	0	2	0	0
Semanários-horários do 2.º ciclo com horas do 3.º ciclo	4	6	0	0	2	9	3	4	0	0
Semanários-horários do 2.º ciclo com horas do 1.º ciclo e do 3.º ciclo	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
Semanários-horários do 3.º ciclo com horas do 1.º ciclo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Semanários-horários do 3.º ciclo com horas do 2.º ciclo	2	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Semanários-horários do 2.º ciclo com horas do 3.º ciclo e secundário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Semanários-horários do 2.º ciclo com horas do Secundário	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Semanários-horários do 3.º ciclo com horas do Secundário	0	0	0	0	0	0	0	25	36	37
Semanários-horários integralmente de Educação Especial	3	0	4	0	3	7	0	2	0	0
Semanários-horários integralmente de Conservatório	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
Total	74	106	158	84	143	136	95	99	167	169

Da observação do Quadro XXV saliente-se que 5 das unidades orgânicas intervencionadas não têm docentes especializados no Núcleo de Educação Especial. Apenas a EBI/S-LP oferece o ensino articulado da música. A EBI-L é aquela que contabiliza o maior número de professores de 1.º ciclo e educadores de infância.

6.2 Semanários-horários diurnos, nocturnos e mistos

O Quadro XXVI reporta-se à totalidade de semanários-horários de cada unidade orgânica, referenciando a sua distribuição em semanários-horários diurnos, nocturnos e mistos.

Quadro XXVI – Total de semanários-horários diurnos, nocturnos e mistos, com percentagens calculadas sobre a totalidade de semanários-horários de cada unidade orgânica

	Total de semanários-horários	Semanários-horários					
		Diurnos	%	Nocturnos	%	Mistos	%
EBI-B	74	74	100,0	0	0,0	0	0,0
EBI-G	106	106	100,0	0	0,0	0	0,0
EBI-L	158	158	100,0	0	0,0	0	0,0
EB2,3-RI	84	82	97,6	0	0,0	2	2,4
EB2,3-AH	143	143	100,0	0	0,0	0	0,0
EB2,3-CM	136	136	100,0	0	0,0	0	0,0
EB2,3-FOC	95	95	100,0	0	0,0	0	0,0
EBI/S-LP	105	99	94,3	0	0,0	6	5,7
EB3/S-AQ	167	136	81,4	7	4,2	24	14,4
EB3/S-PJEA	169	155	91,7	0	0,0	14	8,3
Total	1237	1184	95,7	7	0,6	46	3,7

Num universo de 1237 semanários-horários, 1184 são diurnos correspondente a um valor percentual de 95,7%, 7 são apenas nocturnos, 0,6% e 46 são semanários-horários mistos, 3,7%.

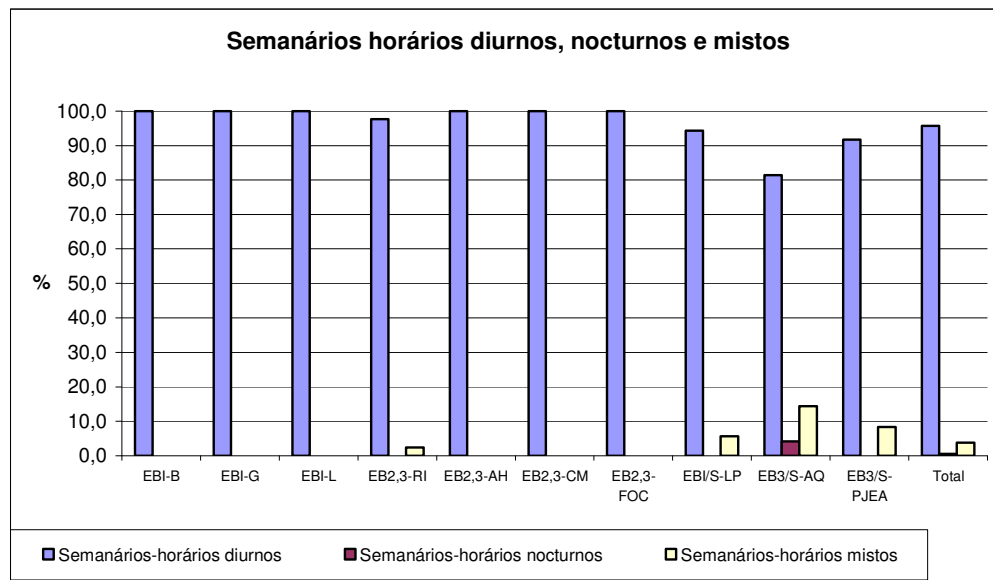


Gráfico 23 – Valor em percentagem dos semanários-horários distribuídos por diurnos, nocturnos e mistos

Das unidades orgânicas intervencionadas, em 6, 100% são semanários-horários diurnos.

Na EB2,3-RI, EBI/S-LP, EB3/S-AQ e EB3/S-PJEA existem semanários-horários diurnos e mistos e apenas na EB3/S-AQ se registam 7 semanários-horários exclusivamente nocturnos. Saliente-se que nas unidades orgânicas anteriormente referidas se verifica uma predominância de semanários-horários exclusivamente diurnos.

6.3 Semanários-horários completos e incompletos

O Quadro XXVII regista, em cada unidade orgânica intervencionada, a totalidade de semanários-horários completos e incompletos.

Quadro XXVII – Total de semanários-horários completos e incompletos, com percentagens calculadas sobre a totalidade de semanários-horários de cada unidade orgânica.

	Total de semanários-horários	Semanários-horários			
		Completos	%	Incompletos	%
EBI-B	74	74	100,0	0	0,0
EBI-G	106	104	98,1	2	1,9
EBI-L	158	158	100,0	0	0,0
EB2,3-RI	84	83	98,8	1	1,2
EB2,3-AH	143	139	97,2	4	2,8
EB2,3-CM	136	132	97,1	4	2,9
EB2,3-FOC	95	94	98,9	1	1,1
EBI/S-LP	105	103	98,1	2	1,9
EB3/S-AQ	167	165	98,8	2	1,2
EB3/S-PJEA	169	169	100,0	0	0,0
Total	1237	1221	98,7	16	1,3

Num total de 1237 semanários-horários, 1221 são completos o que corresponde a 98,7%, e 16 são incompletos, correspondendo a 1,3%.

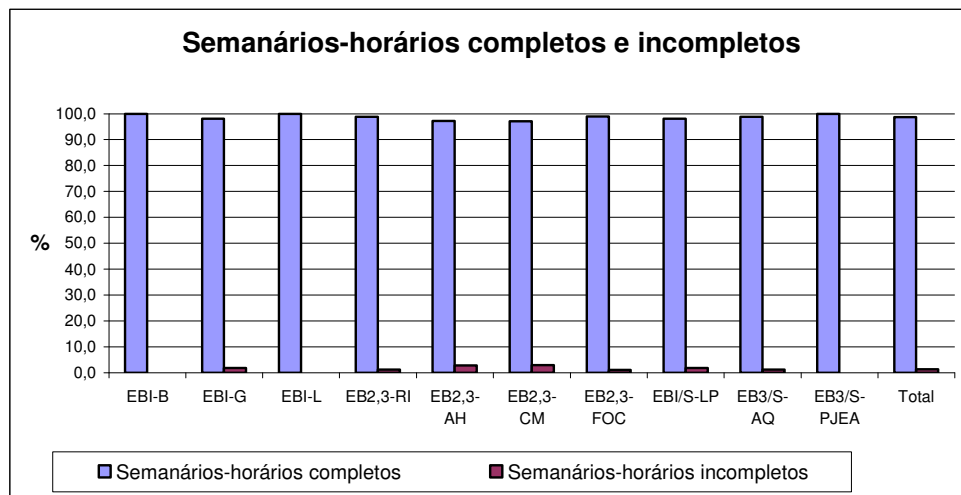


Gráfico 24 – Valor em percentagem dos semanários-horários completos e incompletos.

Das 10 unidades orgânicas, 7 possuem horários incompletos, sendo na EB2,3-AH e EB2,3-CM onde se verifica o maior número, 4 semanários-horários incompletos.

6.4 Blocos extraordinários

O Quadro XXVIII regista em cada unidade orgânica intervencionada, o número de semanários-horários com blocos extraordinários.

Quadro XXVIII – Número de semanários-horários com blocos extraordinários, com percentagens calculadas sobre a totalidade de semanários-horários de cada unidade orgânica

	Total de semanários-horários	Semanários-horários		
		N.º de horários com blocos extraordinários	%	N.º de blocos extraordinários
EBI-B	74	18	24,3	20
EBI-G	106	0	0,0	0
EBI-L	158	7	4,4	6
EB2,3-RI	84	13	15,5	10
EB2,3-AH	143	49	34,3	50,5
EB2,3-CM	136	15	11,0	16
EB2,3-FOC	95	11	11,6	8,5
EBI/S-LP	105	23	21,9	26,5
EB3/S-AQ	167	90	53,9	129,5
EB3/S-PJEA	169	62	36,7	52
Total	1237	288	23,3	319

Da totalidade das unidades orgânicas intervencionadas apenas a EBI-G não tem semanários-horários com blocos extraordinários. Na EB3/S-AQ em 167 semanários-horários, 90 contemplam blocos extraordinários, num total de 129,5 blocos.

7. Crédito global

O Quadro XXIX regista o crédito global em blocos de que beneficia cada uma das unidades orgânicas intervencionadas, bem como a sua distribuição por unidade.

Quadro XXIX – Crédito Global por unidade orgânica

Crédito global						
Unidades orgânicas	Componente A	Componente B	A + B	Total de blocos atribuídos pela escola	Total de blocos atribuídos por excesso	Total de blocos atribuídos por defeito
EBI-B	33	3,5	36,5	21,5	0	15
EBI-G	33	5,5	38,5	10	0	28,5
EBI-L	33	7,5	40,5	40	0	0,5
EB2,3-RI	33	7,5	40,5	45	4,5	0
EB2,3-AH	33	17,5	50,5	28	0	22,5
EB2,3-CM	33	12	45	45	0	0
EB2,3-FOC	33	10,8	43,8	27	0	16,8
EBI/S-LP	35	6	41	28	0	13
EB3/S-AQ	35	22	57	66	9	0
EB3/S-PJEA	35	28	63	44,5	0	18,5
Total	336	120,3	456,3	355,0	13,5	114,8

Componente A= EB2,3, EBI, E/S =66H; EBI/S, EB3/S=70H

Componente B= N.º de alunos x 0,025 com décimas arredondadas por defeito

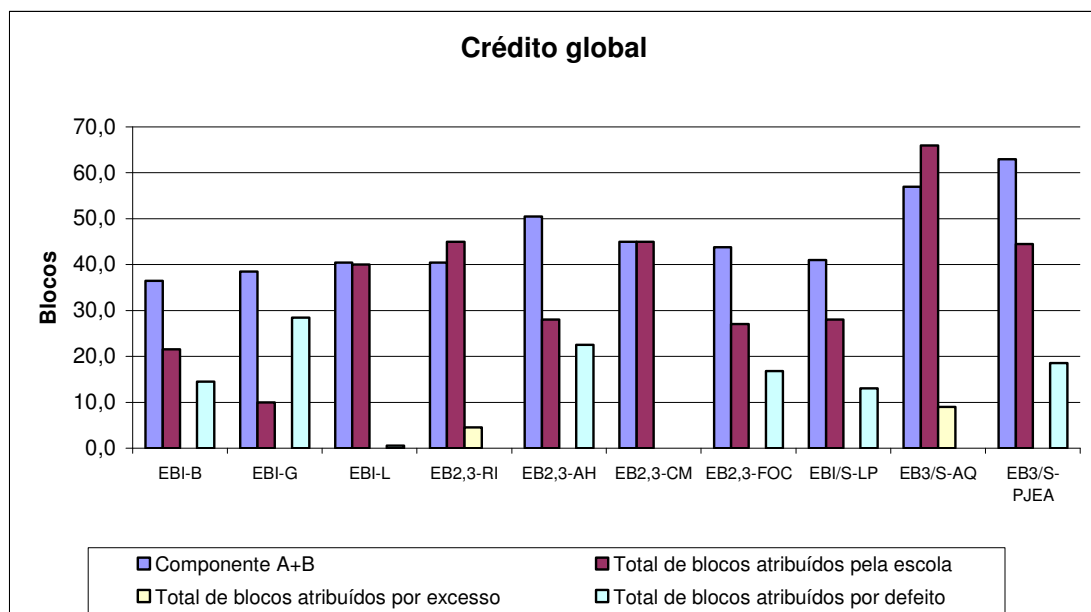


Gráfico 25 – Crédito global por unidade orgânica

No Quadro XXIX e no Gráfico 25, verifica-se que a EB2,3-RI e a EB3/S-AQ, com um crédito global respectivamente de 40,5 e 57 blocos, atribuíram por excesso, respectivamente 4,5 e 9 blocos. Nas restantes unidades orgânicas intervencionadas, o crédito global não foi utilizado na totalidade.

8. Apoio educativo

O Quadro XXX regista o apoio educativo atribuído a cada unidade orgânica intervencionada.

Quadro XXX – Apoio educativo por unidade orgânica.

Apoio educativo							
Unidades orgânicas	Total de blocos concedidos pela DRE	Total de blocos gastos pela escola	Total de blocos destinados ao 2.º e 3.º ciclos	Total de blocos destinados ao secundário	Total de blocos atribuídos a docentes com dispensa lectiva	Total de blocos atribuídos por excesso	Total de blocos atribuídos por defeito
EBI-B	22,5	19	19,0	0	0	0	3,5
EBI-G	35	34,5	34,5	0	0	0	0,5
EBI-L	44	18	18,0	0	0	0	26
EB2,3-RI	43,5	47	47	0	0	3,5	0
EB2,3-AH	82,5	52,5	52,5	0	0	0	30
EB2,3-CM	80	70	70	0	0	0	10
EB2,3-FOC	55	53	53,0	0	0	0	2
EBI/S-LP	35	57,5	35	22,5	0	22,5	0
EB3/S-AQ	46	52,5	17	35,5	6,5	6,5	0
EB3/S-PJEA	125	97	97	0	0	0	28
Total	568,5	501,0	443,0	58,0	6,5	32,5	100,0

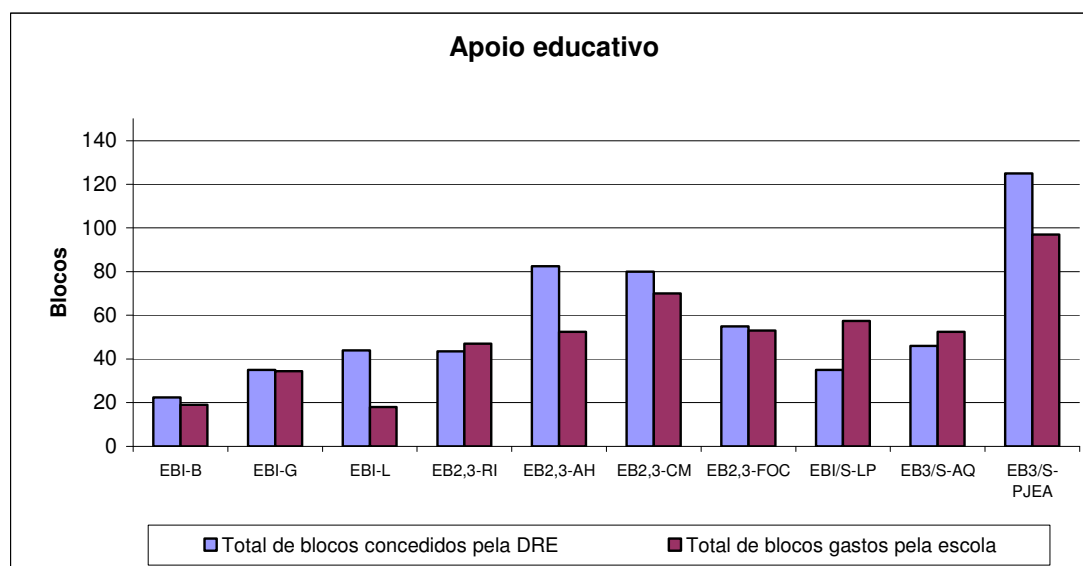


Gráfico 26 – Apoio educativo por unidade orgânica

No Quadro XXX e no Gráfico 26, verifica-se que a EB2,3-RI, a EB3/S-AQ e a EBI/S-LP excederam o total de blocos de que beneficiavam no âmbito do apoio educativo, respectivamente 3,5, 6,5 e 22,5 blocos.

As restantes unidades orgânicas não utilizaram a totalidade de blocos destinados ao apoio educativo.

III Conclusões gerais

1. Educação pré-escolar

- No que concerne à AE-VFC, AE-PDL e EBI-L existem crianças inscritas que não foram admitidas: na AE-VFC apenas não foram admitidas crianças do nível etário dos 3 anos; na AE-PDL não foram admitidas crianças dos níveis etários dos 3 e 4 anos; e na EBI-L não admitiram na totalidade nenhum dos níveis etários;
- O maior número de crianças inscritas/admitidas situa-se no nível etário dos 5 anos ou mais por ser o ano preliminar da escolaridade obrigatória;
- A EBI/S-LP contraria a maioria das unidades orgânicas intervencionadas, uma vez que o maior número de crianças admitidas pertence ao nível etário dos 3 anos;
- Na maioria dos jardins-de-infância as crianças estão distribuídas por grupos compostos por 15 a 19 crianças, o que corresponde a um valor de 54,1%;
- Na EBI-B existe um grupo de ≤ 9 alunos, sem autorização superior de funcionamento;
- A predominância dos grupos de 20 a 24 crianças, correspondente a um valor de 51,4% verifica-se na AE-PDL;
- Num universo de 1905 crianças, 57 estão sinalizadas com Necessidades Educativas Especiais, o que corresponde a 3%;
- Das 7 unidades orgânicas com jardins-de-infância, apenas 3 implementaram o programa Cidadania, subprograma Socioeducativo, dando resposta a necessidades evidenciadas pelo sistema;
- O rácio criança/educador varia entre os 7,2 (EBI-B) e os 15,1 (AE-VFC), enquanto o rácio criança/grupo varia entre os 13 (EBI-B) e os 19 (AE-PDL), verificando-se os valores mais baixos na EBI-B;
- Da totalidade dos jardins-de-infância apenas um, na EBI/S-LP, não iniciou a actividade lectiva no prazo legal por deficiências ao nível das instalações/equipamentos, tendo-o feito uma semana depois.

2. 1.º ciclo do ensino básico

- A maioria das unidades orgânicas possui escolas com mais de 4 lugares docentes;
- Verifica-se que a dimensão das escolas em relação ao número de alunos varia essencialmente entre os grupos de 50 a 74 alunos e >75 alunos, sendo que na EBI/S-LP aqueles são mais reduzidos, não atingindo nenhuma escola os valores mencionados;
- A maioria das turmas situa-se entre os 20 e os 24 alunos, a que corresponde um valor de 48,3%;
- Na AE-PDL predominam os grupos de 20 a 24 alunos, correspondendo a 63,2%, seguindo-se a AE-AH com 62,9%;
- Na AE-AH está contabilizada uma turma com menos de 9 alunos, funcionando como um núcleo de apoio a crianças surdas;
- A EBI/S-LP possui duas turmas com menos de 9 alunos, estando uma delas autorizada superiormente;
- Na EBI-G existe uma turma a funcionar com menos de 9 alunos;
- Numa das escolas da EBI-B funcionam 5 turmas tendo a DRE autorizado apenas 4;
- Num total de 5939 alunos, 626 estão sinalizados com Necessidades Educativas Especiais, o que corresponde a 10,5%;
- Dos 626 alunos sinalizados com Necessidades Educativas Especiais, 6,5% estão integrados no programa Cidadania, 3% no subprograma Socieducativo e 3,5% no subprograma Ocupacional;
- A EBI/S-LP não oferece qualquer programa específico aos seus alunos com Necessidades Educativas Especiais;
- Verifica-se que existe uma grande percentagem de professores em situação de apoio educativo, tendo sido impossível determinar correctamente, em cada uma das unidades orgânicas intervencionadas, o número de professores colocados ao abrigo da Portaria n.º 31/2001, de 15 de Junho e aqueles que exercem, nas mesmas unidades, funções de apoio;
- O rácio aluno/professor, das unidades orgânicas intervencionadas, é de 12,2, variando entre 9,3, na EBI-B, e 13,9 na AE-PDL;

- O rácio aluno/turma é de 18,7, variando de 14,1 na EBI/S-LP a 19,9 na AE-PDL;
- Todas as escolas iniciaram as actividades lectivas no prazo estipulado.

3. 2.º ciclo do ensino básico

- No tocante à dimensão das turmas, o número de alunos por turma, nos 5.º e 6.º anos, situa-se entre os 20 e 25 alunos, o que constitui o valor mais próximo da turma padrão;
- Na EBI-L verifica-se a existência de uma turma de 5.º ano com número inferior a 15 alunos, o mesmo acontecendo na EBI-B com uma turma de 6.º ano;
- No 5.º ano destaca-se a EB2,3-AH com 11 turmas e a EB2,3-CM com 12 turmas, no grupo de 26 a 30 alunos;
- Num total de 164 turmas, 30 possuem alunos sinalizados com Necessidades Educativas Especiais, o que corresponde a 18,3%;
- Na EBI/S-LP todas as turmas de 2.º ciclo têm alunos sinalizados com Necessidades Educativas Especiais;
- O rácio aluno/turma do 5.º ano é de 23,6, sendo mais elevado na EB2,3-CM (26,4) e menos na EBI-B (21);
- O rácio aluno/turma do 6.º ano é de 23,2, com um valor mais elevado na EB2,3-AH (25,4) e menos na EBI-B (16,8);
- O valor médio, aluno/turma, do 2.º ciclo é de 23,1.

4. 3.º ciclo do ensino básico

- O número de alunos por turma é superior no grupo de 20 a 25 alunos, o que é muito próximo da turma padrão;
- Verifica-se que, na maioria das turmas da EBI-B, o número de alunos se situa entre os 15 e os 19;
- Na EB2,3-AH, na EB3/S-AQ e na EB3/S-PJE predominam as turmas com dimensão entre 26 e 30 alunos;
- A EB2,3-FOC, por insuficiência de alunos, tem apenas 2 turmas de 9.º ano, estando a maioria dos alunos fora da escolaridade obrigatória;

- Em virtude da recente reorganização das unidades orgânicas de Ponta Delgada, na EB2,3-CM não se lecciona o 7.º ano;
- Num total de 119 turmas do 3.º ciclo, 26 possuem alunos sinalizados com Necessidades Educativas Especiais, o que corresponde a 21,8%;
- Na EBI-B e na EB2,3-AH, 50% das turmas integram alunos com NEE;
- Não foram apresentados dados referentes aos alunos sinalizados com NEE, na EBI-G, pelo facto dos alunos estarem a ser reavaliados por parte do psicólogo escolar;
- O rácio aluno/turma do 7.º ano é de 21,4, sendo mais elevado na EB2,3-AH (22,8) e menos na EBI/S-LP (19);
- O rácio aluno/turma do 8.º ano é de 21,8, com um valor mais elevado na EB2,3-AH (26) e menos na EBI-B (15,5);
- O rácio aluno/turma do 9.º ano é de 22,8, sendo o valor mais elevado na EB3/S-PJEA (24,5) e menos na EB2,3-FOC (15);
- O valor médio, aluno/turma, do 3.º ciclo é de 22.

5. Turmas constituídas ao abrigo de legislação específica

- Relativamente ao programa Cidadania verifica-se uma distribuição desigual dos alunos, nas várias unidades orgânicas intervencionadas, decorrente da implementação ou não do referido programa;
- Igual irregularidade pode verificar-se na implementação do programa PROFIJ, que funciona apenas em 4 das 9 unidades orgânicas intervencionadas;
- No âmbito do programa Oportunidade, a grande implementação verificada do subprograma Integrar decorre da obrigatoriedade imposta pelo diploma legislativo que o cria;
- No que respeita ao subprograma Profissionalizante, regista-se uma diminuição da sua implementação nas unidades orgânicas intervencionadas.

6. Ensino secundário

- Dos 1830 alunos que frequentam o ensino secundário, 1685 estão inscritos em cursos de carácter geral e 145 nos cursos de carácter tecnológico;

- Das 3 unidades orgânicas intervencionadas, com ensino secundário, EBI/S-LP, EB3/S-AQ e EB3/S-PJEA, apenas oferece cursos de carácter tecnológico a EB3/S-AQ;
- A diminuição de frequência de alunos ao longo dos anos de escolaridade verificou-se em 2 unidades orgânicas intervencionadas e na EBI/S-LP o número de alunos diminui no 11.º ano, voltando a subir no 12.º ano;
- Ao nível do 10.º ano, 2 das unidades orgânicas intervencionadas, por se localizarem em meio urbano, oferecem a totalidade das opções existente, o que não acontece na EBI/S-LP que apenas oferece o 1.º e 4.º agrupamentos.

7. Ensino recorrente

- Ao nível do 3.º ciclo e relativamente ao ano lectivo 2002/2003, em cada uma das unidades orgânicas intervencionadas, o número de alunos que não capitalizou qualquer unidade é demasiado elevado, tendo maior significado na EB3/S-AQ;
- Na EBI/S-LP verifica-se um reduzido número de alunos matriculados, sendo que os resultados obtidos ao nível do aproveitamento são pouco significativos;
- A EB3/S-PJEA é a única unidade orgânica das intervencionadas a oferecer, no presente ano lectivo, o sistema de ensino recorrente por blocos capitalizáveis.

8. Serviço docente

- Das 10 unidades orgânicas intervencionadas, 5 não contabilizam docentes especializados no Núcleo de Educação Especial; dessas, 2 são estabelecimentos de ensino de 3.º ciclo e secundário (EB3/S-AQ e EB3/S-PJEA), 2 de 2.º e 3.º ciclos (EB2,3-RI e EB2,3-FOC) e 1 básica integrada (EBI-G);
- O ensino articulado da música é apenas oferecido na EBI/S-LP;
- É na EBI-L onde se verifica um maior número de docentes ao nível do 1.º ciclo e educação pré-escolar;
- Num universo de 1237 semanários-horários, 95,7% são diurnos, 0,6% são apenas nocturnos e 3,7% são mistos (diurnos/nocturnos);
- 98,5% dos semanários-horários são completos, apenas 1,3% de semanários-horários são incompletos;

- Na totalidade das unidades orgânicas intervencionadas, 23,3% dos semanários-horários possuem blocos extraordinários;
- A EB3/S-AQ foi a unidade orgânica que utilizou mais blocos extraordinários, em 167 semanários-horários, 90 contemplam blocos extraordinários, num total de 129,5 blocos.

9. Crédito global

- Das 10 unidades orgânicas intervencionadas, apenas 2, EB2,3-RI e EB3/S-AQ, ultrapassaram o crédito atribuído;
- As restantes não utilizaram o crédito global na totalidade, tendo-se verificado uma preocupação, por parte daquelas, para a utilização do mesmo.

10. Apoio educativo

- Do total de 568,5 blocos concedidos pela DRE às unidades orgânicas intervencionadas, para o apoio educativo, foram utilizados 501 blocos;
- Excederam o total de blocos de que beneficiavam a EB2,3-RI, a EB3/S-AQ e a EBI/S-LP;
- Das 10 unidades orgânicas intervencionadas, 7 não utilizaram na totalidade os blocos a que tinham direito.

IV Recomendações

Na sequência da acção levada a efeito e com o objectivo de melhorar o sistema educativo na Região Autónoma dos Açores, julga-se pertinente sugerir às entidades intervenientes o seguinte:

1. À Secretaria Regional da Educação e Cultura, Direcção Regional da Educação e serviços dependentes

- ❖ Veicular informação sobre as orientações remetidas às unidades orgânicas no âmbito do lançamento do ano lectivo;

- ❖ Oficiar, às unidades orgânicas, as autorizações concedidas às propostas de constituição de turmas;
- ❖ Rever o processo de sinalização de alunos com Necessidades Educativas Especiais;
- ❖ Rever o número de docentes nos Núcleos de Educação Especial;
- ❖ Utilizar os docentes de apoio/substituição de modo organizado, prevendo no início do ano lectivo os casos que à partida não irão dar continuidade à prática lectiva;
- ❖ Verificar da correcta aplicação dos normativos legais em vigor;
- ❖ Repensar e reanalisar a operacionalização do ensino recorrente;
- ❖ Proceder, na medida do possível, a uma rápida homologação dos regulamentos internos;
- ❖ Verificar no final do ano lectivo do cumprimento do definido no n.º 4 do artigo 12.º da Portaria n.º 31/2001, de 15 de Junho, que condiciona o regime de apoio educativo à apresentação de relatórios de execução;
- ❖ Acompanhar de perto a execução de projectos superiormente autorizados;
- ❖ Zelar pelo correcto preenchimento dos instrumentos de trabalho, quer internos quer externos;
- ❖ Verificar da eficiência da operacionalização do Projecto Educativo, do Regulamento Interno, do Plano Curricular de Escola e dos Planos Curriculares de Turma;
- ❖ Adoptar medidas de organização interna no que respeita aos processos individuais dos alunos com Necessidades Educativas Especiais;
- ❖ Atender à constituição das turmas que integrem alunos com Necessidades Educativas Especiais.

2. À Inspecção Regional de Educação

- ❖ Articular a acção inspectiva, “Organização do Ano Lectivo” com a DRE;
- ❖ Planificar a intervenção nas unidades orgânicas, atendendo à geografia da Região bem como às suas condicionantes climáticas;
- ❖ Definir atempadamente procedimentos comuns de actuação das várias equipas inspectivas;

- ❖ Rever e reajustar os instrumentos de trabalho a remeter às unidades orgânicas para recolha de informação;
- ❖ Rever e reajustar os instrumentos de trabalho de campo;
- ❖ Rever o calendário de intervenções de forma a abranger um maior número de unidades orgânicas;
- ❖ Proceder a uma cuidada selecção das unidades orgânicas a intervencionar no sentido de incluir as ainda não intervencionadas;
- ❖ Ponderar a redução do número de equipas mistas (Terceira, S. Miguel), atendendo à dificuldade da elaboração dos relatórios parciais;
- ❖ Repensar a possibilidade da elaboração do relatório final em presença de todos os inspectores intervenientes no processo;
- ❖ Rever os procedimentos relativos aos relatórios parciais no que respeita à comunicação das irregularidades à tutela;
- ❖ Manter as intervenções por equipa, preferencialmente com o mínimo de 3 inspectores.

Angra do Heroísmo, 30 de Janeiro de 2004

OS INSPECTORES

Alda Cota
João Barbosa
Maria Amélia Campos
Maria Dulce Mosca
Maria Filomena Medeiros
Maria Guiomar Lopes
Nuno Gomes
Paulo Pereira